



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

FERNANDA RIBEIRO LOPES

**A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO MEDO AO ISLÃ: uma análise dos discursos de
Emmanuel Macron e Marine Le Pen no âmbito das eleições presidenciais francesas de
2022**

**BRASÍLIA
2024**

FERNANDA RIBEIRO LOPES

A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO MEDO AO ISLÃ: uma análise dos discursos de Emmanuel Macron e Marine Le Pen no âmbito das eleições presidenciais francesas de 2022

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador (a): Fernanda Luiza Silva de Medeiros

BRASÍLIA
2024

FERNANDA RIBEIRO LOPES

A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO MEDO AO ISLÃ: uma análise dos discursos de Emmanuel Macron e Marine Le Pen no âmbito das eleições presidenciais francesas de 2022

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador (a): Fernanda Luiza Silva de Medeiros

BRASÍLIA, ____ DE _____ DE 2024

BANCA AVALIADORA

Professor (a) Orientador (a)

Professor (a) Avaliador (a)

RESUMO

O artigo inaugural da Constituição francesa explicita que a República é "indivisível, laica, democrática e social". A *laïcité* (secularismo francês), ao dissociar a Igreja do Estado, garantia simultaneamente "a liberdade de praticar a religião". No entanto, desde 2004, líderes políticos franceses têm buscado influenciar o Islã para que se alinhe mais aos ideais e valores nacionais. Esse movimento resultou na instrumentalização da laicidade, transformando-a de um princípio que protege as liberdades religiosas e de consciência em uma ferramenta para restringir tais liberdades, particularmente para os muçulmanos. A concepção de que o Islã é incompatível com os valores republicanos remonta aos períodos de colonização francesa no Norte da África. Além disso, recentemente, teorias de extrema direita, como a Grande Substituição, têm ganhado espaço, contribuindo para a estigmatização da comunidade muçulmana na França e dificultando sua integração na sociedade. Diante disso, este estudo propõe analisar os discursos dos candidatos Macron e Le Pen nas eleições de 2022, evidenciando como tais discursos refletem processos discriminatórios camuflados sob a roupagem do secularismo. Conclui-se que, embora situados em espectros políticos distintos, ambos os candidatos negam a existência da islamofobia na França e instrumentalizam o Islã como uma ferramenta política para incutir o medo, perpetuando a noção colonial de que o Islã representa uma ameaça à civilização ocidental. Por fim, a pesquisa é um estudo qualitativo que analisa discursos políticos e políticas estatais francesas em relação à islamofobia. Utiliza o método de estudo de caso com elementos comparativos, focando nos candidatos às eleições francesas de 2022, Macron e Le Pen. Enquadrada no interpretativismo, a pesquisa busca compreender processos sociais, como a exclusão de imigrantes muçulmanos na França, através do estudo do discurso.

Palavras-chave: França. Eleições presidenciais. Secularismo. Islamofobia. Emmanuel Macron. Marine Le Pen.

ABSTRACT

The inaugural article of the French Constitution explicitly states that the Republic is "indivisible, secular, democratic, and social." Laïcité (French secularism), by separating the Church from the State, simultaneously guaranteed "freedom of religious practice." However, since 2004, French political leaders have sought to influence Islam to align more with national ideals and values. This movement has resulted in the instrumentalization of secularism, transforming it from a principle that protects religious and conscientious freedoms into a tool to restrict such freedoms, particularly for Muslims. The conception that Islam is incompatible with republican values dates back to the periods of French colonization in North Africa. Additionally, recently, far-right theories such as the Great Replacement have gained ground, contributing to the stigmatization of the Muslim community in France and hindering its integration into society. In light of this, this study proposes to analyze the discourse of the candidates Macron and Le Pen in the 2022 elections, highlighting how such discourse reflect discriminatory processes camouflaged under the guise of secularism. It is concluded that, although situated on distinct political spectrums, both candidates deny the existence of Islamophobia in France and instrumentalize Islam as a political tool to instill fear, perpetuating the colonial notion that Islam represents a threat to Western civilization. Finally, the research is a qualitative study that analyzes French political discourse and state policies regarding Islamophobia. It uses the method of case study with comparative elements, focusing on the candidates for the French elections of 2022, Macron and Le Pen. Framed within interpretivism, the research seeks to understand social processes, such as the exclusion of Muslim immigrants in France, through the study of discourse.

Keywords: France. Presidential elections. Secularism. Islamophobia. Emmanuel Macron. Marine Le Pen.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. MARCO TEÓRICO	4
1.1. Metodologia	8
2. RAÍZES COLONIAIS DA ISLAMOFOBIA	12
2.1. Colonialismo histórico	12
2.2. Herança colonial islamofóbica.....	14
3. LAÏCITÉ: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ISLAMOFOBIA.....	19
3.1. O secularismo francês (<i>laïcité</i>).....	21
3.2. Racialização do Islã	25
4. LAICIDADE, IDENTIDADE E IMIGRAÇÃO NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022 NA FRANÇA	27
4.1. Emmanuel Macron	27
4.2. Marine Le Pen.....	29
4.3. As eleições presidenciais de 2022.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	40

INTRODUÇÃO

A França abriga uma das maiores populações muçulmanas da Europa Ocidental, estimada em aproximadamente 6 milhões de pessoas (Onishi; Alami, 2023). Entretanto, desde 2004, a França tem se destacado como um *locus* de hostilidade e agressão dirigidas aos muçulmanos. Além das agressões sociais, como ataque a centros muçulmanos e atos de vandalismo, essa população é frequentemente sujeita a ações discriminatórias e enfrentam limitações na sua capacidade de usar véus, burquínis e burcas. Esta imposição decorre da crença do governo francês de que estas peças de vestuário simbolizam a opressão e o radicalismo, o que contradiz ao princípio de *laïcité*, ou secularismo.

A *laïcité*, promulgada pela Lei de 1905 na França, inicialmente visava a separação oficial da Igreja e do Estado para garantir a liberdade de religião e de consciência. No entanto, políticos franceses têm usado a *laïcité* para moldar uma versão do Islã que consideram compatível com os valores franceses, transformando um princípio de liberdade de crença em uma ferramenta que restringe práticas religiosas, especialmente para a comunidade muçulmana. Isso se manifestou na proibição de símbolos religiosos em escolas públicas, afetando principalmente estudantes que usam o véu muçulmano, e resultando em casos de estudantes muçulmanas sendo expulsas ou impedidas de frequentar aulas devido a vestimentas consideradas ostensivas. Argumenta-se que essa interpretação mais rígida da *laïcité* levou à islamofobia institucionalizada na França, promovendo a discriminação contra os muçulmanos sob o pretexto do secularismo.

A candidata do partido de extrema direita *Rassemblement National*, Marine Le Pen, recebeu aproximadamente 42% dos votos nas eleições presidenciais de 2022. Em sua campanha, ela prometeu proibir o uso de *hijabs* em todos os espaços públicos, sob o pretexto de que o uso do véu representa uma visão radical do Islã. Além disso, Le Pen assumiu o compromisso de desmantelar as leis de imigração da França, eliminando a cidadania por primogenitura e acabando com o reagrupamento familiar, dando crédito à teoria da Grande Substituição (Tamazal, 2022). Dessa forma, o resultado das eleições envia um sinal claro de que uma parte considerável da população francesa se alinha com as suas opiniões e políticas racistas e discriminatórias.

Entretanto, a tentativa de apagamento do Islã e homogeneização da cultura francesa não se restringe apenas à extrema direita. O atual presidente francês, Emmanuel Macron, tem buscado estabelecer o que pode ser denominado como um "Islã Francês", que visa estabelecer uma forma de Islã aprovada pelo Estado, levantando preocupações sobre a limitação das

liberdades religiosas e a marginalização dos muçulmanos na França. Ademais a negação da existência de uma “guerra cultural” e da islamofobia impede o debate sobre a diversidade cultural e religiosa na França, marginaliza os cidadãos muçulmanos e limita sua participação política, criando um ambiente de assimilação forçada e exclusão por meio de medidas espaciais, legais e de segurança, ao mesmo tempo em que ignora a interseccionalidade na identidade francesa contemporânea (Esposti; Chaplin, 2022).

Neste contexto apresentado, o presente estudo tem por objetivo analisar a utilização estratégica do temor em relação ao Islã nos discursos dos candidatos Emmanuel Macron e Marine Le Pen, ambos participantes do segundo turno das eleições presidenciais de 2022. Essa utilização estratégica se manifesta através do conceito de *laïcité*, promovendo a ideia de que o Islã é incompatível com os princípios republicanos da França, e argumentando pela necessidade de combater o "Islã político" como medida para preservar a identidade cultural francesa. Neste contexto eleitoral, os muçulmanos residentes na França se viram compelidos a fazer uma escolha entre as opções percebidas como menos prejudiciais (Onishi; Alami, 2023).

O primeiro capítulo é marcado pela introdução das teorias que permeiam este estudo. Será predominante a aplicação da teoria do "Orientalismo" de Edward Said, que proporciona instrumentos para examinar a visão eurocêntrica do Oriente, especialmente do mundo islâmico, como uma construção cultural fundamentada nas percepções da Europa Ocidental. Said enfatiza a complexidade do Oriente e a dinâmica de poder entre o Ocidente e o Oriente. Durante o período colonial europeu de 1815 a 1914, as possessões britânicas e francesas na região do Oriente Próximo exemplificam essa dinâmica, resultando em conflitos territoriais e uma interação cultural complexa. Além de Said, a teoria de RBJ Walker será empregada por meio do conceito de "Double Outside", onde os excluídos são marginalizados tanto pelo sistema internacional quanto pelo Estado. Walker analisa três aspectos da reivindicação de poder pelo Estado, evidenciando dinâmicas de exclusão e construção de identidades. Além disso, ele propõe quatro abordagens para pensar sobre as relações entre culturas e povos, enfatizando a necessidade de uma abordagem que valorize a diversidade em vez da imposição de uma cultura superior.

O segundo capítulo apresenta uma análise histórica colonial do Norte da África, examinando como a missão civilizadora francesa perpetuou a marginalização dos muçulmanos, o que perdura até os dias atuais. No terceiro capítulo, será demonstrado como a laicidade é empregada como instrumento de controle social, restringindo expressões públicas da fé islâmica, como o uso do véu. Por fim, o último capítulo oferecerá uma análise dos discursos dos candidatos Emmanuel Macron e Marine Le Pen, buscando responder à pergunta central:

em que medida os discursos desses candidatos revelam processos excludentes em relação aos muçulmanos residentes na França, por meio de atos discriminatórios disfarçados de secularismo?

1. MARCO TEÓRICO

A conformação das Relações Internacionais como disciplina acadêmica manifesta um viés estrutural que tende a favorecer padrões analíticos e agendas de pesquisa delineadas predominantemente por comunidades epistêmicas situadas no hemisfério Norte. Tal inclinação não só perpetua a predominância de perspectivas setentrionais na prática internacional, mas também relega ao segundo plano as contribuições e a atuação do Sul global no âmbito desse campo. Tal viés se torna patente na afirmação de Kenneth Waltz de que erigir teorias de política internacional fundamentadas em países como Malásia e Costa Rica seria um absurdo, refletindo um elitismo e um etnocentrismo profundamente arraigados no seio da disciplina (Tickner, 2013, p. 641). À vista disso, o presente trabalho faz uso da teoria pós-colonial, que contesta a noção de superioridade do conhecimento e da cultura ocidentais, buscando desmistificar as representações do "outro" não ocidental perpetuadas pelo discurso colonial (Mgonja; Makombe, 2009, p. 29). Além disso, também serão usadas a Teoria Pós-Moderna e a Teoria Crítica. Conforme exposto por Mgonja e Makombe (2009, p. 34), a Teoria Crítica é uma corrente filosófica e social que se dedica a analisar e a criticar as estruturas sociais que perpetuam a opressão e a injustiça. Já o pós-modernismo e o pós-estruturalismo representam movimentos intelectuais contemporâneos que desafiam as narrativas tradicionais de verdade, razão e progresso.

O referencial teórico possui foco primário na obra "Orientalismo" de Edward W. Said, grande autor que contribuiu para a teoria pós-colonial de Relações Internacionais. O conceito de Orientalismo de Edward Said, refere-se à interpretação ocidental do Oriente, especificamente do mundo islâmico, baseada nas experiências da Europa Ocidental. Este fenômeno envolve a construção da identidade oriental a partir de uma perspectiva ocidental. Segundo Said (2007, p. 13), o Orientalismo está intimamente ligado à complexa dinâmica da história moderna. Ele destaca que os termos "Oriente" e "Ocidente" não são entidades fixas, mas sim construções humanas que dependem da afirmação e identificação do "Outro".

Essa definição polissêmica é empregada tanto para caracterizar os estudos orientais quanto para descrever a representação, imitação ou mistificação, de acordo com uma visão eurocêntrica, de certos aspectos das culturas orientais por parte de escritores e artistas ocidentais, que acabaram por transformá-los em estereótipos. Said argumenta que o Oriente é composto por povos tão diversos que usar o termo como uma unidade de análise ou denominador comum carece de sentido (Said, 2007, p. 28).

No discurso ocidental, assim como em estereótipos, todos os personagens locais são retratados como destituídos de identidade própria, homogêneos e desprovidos de individualidade. O Oriente, portanto, torna-se praticamente uma invenção europeia, permeado desde a antiguidade por episódios românticos, seres exóticos, paisagens encantadoras e experiências extraordinárias (Said, 2007, p. 27).

Nesse sentido, Said (2007, pp. 32-33) aborda a dinâmica de poder entre o Ocidente e o Oriente, enfatizando a necessidade de considerar as estruturas de poder ao examinar as ideias, culturas e narrativas dessas regiões. Argumenta-se que a compreensão do Oriente não pode ser reduzida à sua "orientalização" pela imaginação ocidental, mas deve ser vista como uma relação de dominação e hegemonia. O conceito de Orientalismo é apresentado como um sistema de conhecimento que reflete o domínio europeu-atlântico sobre o Oriente, persistindo ao longo do tempo devido a investimentos materiais e culturais. Destaca-se a hegemonia cultural europeia sobre o Oriente, que perpetua a noção de uma identidade europeia superior e limita outras perspectivas sobre o Oriente. A estratégia do Orientalismo é delineada como dependente da posição de superioridade do Ocidente, permitindo a exploração e representação do Oriente conforme os interesses europeus. Isso resultou na construção de uma imagem complexa do Oriente, adaptada para estudo acadêmico, exploração colonial e teorias sobre desenvolvimento, personalidade cultural e religiosa. A representação do Oriente é caracterizada como moldada pela consciência ocidental e suas projeções, resultando em uma visão distorcida e, muitas vezes, exótica da região.

Durante o período de 1815 a 1914, que coincide com uma expansão colonial europeia significativa, as instituições e o conteúdo do Orientalismo experimentaram um avanço considerável. Nesse período, o domínio colonial direto dos europeus expandiu-se drasticamente, passando de cerca de 35% para aproximadamente 85% da superfície terrestre. Este crescimento afetou todos os continentes, com maior impacto na África e na Ásia. Os impérios britânico e francês foram os maiores durante esse período, frequentemente atuando como aliados em certas questões, mas também como rivais em outras. No Oriente, que abrangia desde as costas orientais do Mediterrâneo até a Indochina e Malásia, suas possessões coloniais e esferas de influência imperial eram adjacentes, às vezes sobrepondo-se parcialmente, o que resultava frequentemente em conflitos territoriais. No entanto, foi no Oriente Próximo, particularmente nas terras árabes do Oriente Próximo, onde se acreditava que as características culturais e raciais eram definidas pelo Islã, que os britânicos e franceses se envolviam mais intensamente entre si e com o "Oriente", em um contexto de maior familiaridade e complexidade (Said, 2007, pp. 74-75).

Tendo em vista o caráter imperialista e colonialista do Orientalismo, é notória a eurocentricidade das Relações Internacionais. Mgonja e Makombe (2009, p. 28) definem eurocentrismo como "a prática de visualizar o mundo a partir de uma perspectiva ocidental, com uma crença implícita, seja consciente ou subconsciente, na preeminência da cultura, conhecimento, preocupações e valores ocidentais em detrimento dos não-ocidentais". Nesse sentido, segundo Seth (2011, p. 171), esta eurocentricidade impacta a compreensão dos sistemas internacionais passados e a habilidade de antecipar mudanças futuras. O autor reconhece que, embora a perspectiva eurocêntrica das RI seja pertinente à era moderna, dada a origem europeia do sistema internacional atual e sua história, também se ressalta que essa abordagem pode distorcer a verdadeira complexidade e a violência histórica inerentes aos processos de expansão e colonização europeus.

Dessa forma, a visão eurocêntrica frequentemente oferece uma representação "higienizada" da história da expansão europeia, retratando-a como um processo relativamente pacífico e ordenado de civilização e progresso. Contudo, aponta-se que essa narrativa negligencia a violência, opressão e exploração subjacentes à colonização europeia, bem como as amplas lutas de descolonização que se seguiram (Seth, 2011, p. 171).

[...] os europeus subordinaram e governaram sobre outros povos porque desejavam lucro, mas também porque buscavam civilizar não-europeus e trazer progresso para eles; um relato no qual não-europeus não puderam deixar de se impressionar, de forma que buscaram admissão ao clube exclusivo das potências europeias (Seth, 2011, p. 171, tradução nossa).

Ademais, Seth (2011, p. 172) critica a abordagem convencional que atribui exclusivamente à Europa o surgimento do capitalismo e da modernidade, argumentando que essa narrativa desconsidera as interconexões estruturais entre diferentes regiões do mundo e o papel significativo desempenhado por outras regiões no desenvolvimento desses fenômenos.

Por fim, destaca-se a importância de reconhecer as interações entre a Europa e o restante do mundo ao se analisar o surgimento do capitalismo moderno, desafiando-se a noção de excepcionalismo europeu e sugerindo-se que outras regiões também possuíam características cruciais para o desenvolvimento desses processos históricos (Seth, 2011, p. 172).

RBJ Walker (2006) – importante autor da teoria pós-modernista de Relações Internacionais – introduz o conceito de dualidade entre o moderno e não moderno, onde as teorias modernas concentram-se em ambos os lados das fronteiras, tornando-as eficientemente precisas ao explicar o que ocorre em ambos. Contudo, essas teorias tendem a favorecer a ideologia dominante, negligenciando o que transcorre no lado oposto.

Neste contexto, Walker (2006) apresenta quatro pontos gerais, dos quais os dois primeiros serão utilizados para o presente projeto. O primeiro refere-se ao Double Outside, representando os "excluídos duas vezes", isto é, marginalizados tanto pelo âmbito internacional – que encarna uma ideologia dominante na universalização da humanidade, generalizando culturas e classificando civilizações como pré ou pós-modernas – quanto pelo próprio Estado, pois o Estado moderno cria lógicas de exceção ao adotar a vida cultural moderna como posição oficial, excluindo aqueles que não se enquadram no moderno dentro do Estado (Walker, 2006, p. 58).

Nesse sentido, a reivindicação de poder pelo Estado manifesta-se em três aspectos principais. O primeiro é o Estado como expressão de poder – que Walker configura como "posição oficial" – que origina a expressão de valores nacionais, de um povo ou de uma cultura. O segundo aspecto aborda como as relações de universalidade e particularidade através do sistema de Estados modernos são entendidas como a incorporação de uma expressão universal da humanidade ou como expressão pluralista de povos e culturas particulares. O terceiro e último aspecto expressa uma espacialidade temporal específica na qual é possível conceber o enquadramento de todas as relações de universalidade e particularidade dentro de um conjunto horizontal e territorializado de Estados-nação soberanos em um sistema de Estados (Walker, 2006, p. 60). Dessa forma, explora-se as dinâmicas de exclusão e construção de identidades relacionadas ao moderno e ao discurso civilizacional. Ademais, busca-se proporcionar uma visão aprofundada sobre como esses processos influenciam as relações de poder, a formação de valores nacionais e a categorização do "Outro", evidenciando as complexidades subjacentes na compreensão das interações entre ideologia, poder e construção de identidade.

O segundo ponto abordado por Walker propõe quatro maneiras de pensar sobre as relações entre culturas e povos. A primeira considera as diferenças culturais e as relações amigo/inimigo como uma relação dialética entre razão e irracionalidade, norma e exceção, ou afirmação e negação, alcançando uma condição limite em que as linhas são traçadas e a violência é considerada necessária. A segunda refere-se às relações como um local de mediação diplomática, envolvendo a imposição de uma cultura superior por parte de algum dos Estados. A negação das demais culturas, julgadas como pré-civilizadas, resulta em exclusão. A terceira maneira discute como a internacionalização tem se confundido com a universalização. Quando a universalização é imposta, ocorre a eliminação da diversidade para atingir a unidade (uma cultura universal). Para superar isso, o autor propõe a "diversidade para a unidade". Por fim, é abordada a diferença entre o sujeito moderno e não moderno, outra forma de exclusão. Walker

analisa Kant, que afirma que para todos ingressarem no moderno, é necessário que todos alcancem a maturidade (democracia) (Walker, 2006, pp. 61-62).

Por fim, tendo isso em vista, a análise dos deveres e direitos dos cidadãos em relação à sua identidade e posição dentro da comunidade política revela-se como um tema central nas reflexões contemporâneas. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de reconciliar a própria noção de cidadania com a compreensão individual dos sujeitos sobre seus deveres e direitos universais. A dicotomia entre os estratos dominantes e os grupos subalternos, embora possuidores de direitos de cidadania, evidencia a disparidade de pertencimento e influência dentro da comunidade política. Tal disparidade, por sua vez, suscita desconforto e descontentamento entre os cidadãos menos representados ou ameaçados pela predominância dos valores hegemônicos. Em meio a essa conjuntura, emerge uma reflexão acerca das comunidades enquanto sistemas de inclusão e exclusão, em que os vínculos sociais se configuram como ponto de análise primordial (Linklater, 1998, p. 2).

Abordagens contemporâneas têm direcionado seus esforços para criticar formas injustas de exclusão dentro das comunidades, questionando, por exemplo, a prática de estabelecer identidades coletivas às custas do difame de culturas externas. Além disso, escritos pós-modernos e feministas têm enfatizado a necessidade de transcender a dicotomia entre política doméstica e internacional, apontando para a legitimação de estados soberanos imperfeitos. Entretanto, tal legitimação frequentemente resulta em déficits morais nas relações com estrangeiros, destacando-se a tendência de atribuir maior significado moral às diferenças entre compatriotas e estrangeiros, o que pode gerar exclusões injustas e desigualdades sociais (Linklater, 1998, p. 3).

Dessa forma, a compreensão das dinâmicas de inclusão e exclusão nas comunidades políticas contemporâneas não apenas requer uma abordagem multifacetada, mas também exige um compromisso ativo com a promoção da justiça, do diálogo e da igualdade, tanto no âmbito nacional quanto no internacional (Linklater, 1998, p. 109)

1.1. Metodologia

A presente pesquisa é caracterizada como um estudo qualitativo. Na pesquisa de natureza qualitativa, frequentemente direciona-se a atenção para um número restrito de sujeitos ou casos, propiciando uma análise aprofundada de cada um. Essa metodologia, denominada "descrição densa" por Clifford Geertz, transcende a mera observação do comportamento,

buscando compreender o contexto no qual o comportamento se manifesta e o significado atribuído por aqueles que o executam, assim como por observadores ou analistas externos. (Moore, 2007, p. 4).

Além disso, desde a publicação da obra seminal de Kenneth Waltz, "Man, the State and War", em 1959, tem sido amplamente reconhecido no campo das Relações Internacionais que a pesquisa deve levar em consideração diferentes níveis de análise. Segundo a terminologia de Waltz, esses níveis compreendem o nível individual, representado pelo homem, o nível estatal, focado na análise da política externa, e o nível do sistema internacional, referente à análise da guerra. Dessa forma, enfatiza-se a importância crucial de distinguir entre esses níveis na pesquisa, ressaltando a impossibilidade de abordar uma questão de terceiro nível com uma abordagem de segundo nível, e vice-versa. (Moore, 2007, p. 7). O presente trabalho conta com a presença dos três níveis de análise, com um foco maior na análise do indivíduo, com o estudo dos discursos de figuras políticas notáveis que são o cerne da investigação. Também conta-se com a análise do Estado, visto que busca-se expor como as políticas francesas contribuem para a institucionalização da islamofobia no país. Além disso, o estudo também suscita reflexões sobre o sistema estatal moderno, que não abrange aqueles considerados não-ocidentais, facilitando uma abordagem sistêmica.

A metodologia utilizada na pesquisa será o estudo de caso, contando com elementos comparativos. Conforme apontado por Yin,

"Como estratégia de pesquisa, utiliza-se o estudo de caso em muitas situações, para contribuir com o conhecimento que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupo, além de outros fenômenos relacionados." (Yin, 2005, p. 20)

Dessa forma, realizar uma pesquisa abrangente e apresentar uma "descrição densa" de um tema específico possibilita uma análise mais aprofundada das circunstâncias contextuais e das características distintivas do evento em estudo.

Ademais, os estudos de caso se destacam como a estratégia preferencial ao lidar com questões do tipo "como" e "por que", especialmente quando o pesquisador possui limitado controle sobre os eventos e quando o foco está em fenômenos contemporâneos imersos em contextos da vida real. Esses estudos de caso explanatórios podem ser complementados por outros dois tipos: os estudos exploratórios e descritivos. (Yin, 2005, p. 19). Sendo assim, a presente pesquisa se enquadra nos critérios necessários para o estudo de caso.

Stephen Van Evera oferece uma análise esclarecedora sobre a abordagem do estudo de caso, ressaltando quatro maneiras pelas quais ela contribui para testar teorias. Uma dessas abordagens é a comparação controlada, que faz uso dos "métodos de diferença" e "métodos de concordância" propostos por John Stuart Mill. No método de diferença, são escolhidos casos que diferem na variável em estudo, mas que compartilham semelhanças em termos de histórico ou ambiente, permitindo isolar fatores específicos. Já o método de concordância busca casos que possuem variáveis em estudos semelhantes, mas que se diferenciam em termos de ambiente ou histórico (Moore, 2007, p. 9). A pesquisa fará uso da comparação controlada, analisando as diferenças e concordâncias nos discursos dos candidatos às eleições francesas de 2022, Macron e Le Pen, uma vez que o primeiro se vê como um candidato centrista, e a última como uma candidata de extrema direita.

Além disso, a análise de discurso se enquadra como outra ferramenta de extrema importância para este estudo. A análise do discurso busca desvendar a gênese histórica das estruturas sociais aparentemente imutáveis e "naturais". A abordagem também proporciona uma maior transparência ao mundo social ao evidenciar a interação de seus elementos e a mutabilidade das circunstâncias que os moldaram ao longo do tempo.

A análise do discurso envolve diversas etapas. Primeiramente, requer delimitar o discurso para fontes e períodos de tempo gerenciáveis, identificando representações dentro do discurso e considerando fatores como a censura (Neumann, 2008, p. 63). Em segundo lugar, mapear representações envolve reconhecer a representação dominante da realidade e representações alternativas, buscar várias representações e identificar possíveis assimetrias entre elas (Neumann, 2008, p. 70). Por fim, explorar a mudança no discurso envolve descobrir camadas dentro do discurso para demonstrar as condições para ações e análises específicas. A competência cultural é crucial para a análise do discurso, auxiliando na compreensão de significados e representações dentro dos textos (Neumann, 2008, p. 63).

A pesquisa ainda está enquadrada dentro do interpretativismo (ontologicamente anti-fundamentalista). O interpretativismo refuta a ideia de uma realidade separada da compreensão humana. Sua proposição é que os fenômenos sociais são construídos por meio do discurso e têm existência apenas nas mentes dos indivíduos. Por conseguinte, os interpretativistas não veem nos métodos quantitativos uma abordagem adequada para explicar esses fenômenos, optando, ao invés disso, por abordagens qualitativas (Moore, 2007, p. 20). Assim, busca-se compreender os processos excludentes de imigrantes muçulmanos na França, investigando as estruturas subjacentes e o papel do discurso na formação da "verdade" social.

O uso das teorias pós-modernistas e pós-colonialistas ainda vão de encontro com o interpretativismo. O pós-modernismo, em consonância com sua visão ontológica, descarta a ideia de uma realidade social externa e independente. Seguindo seus princípios epistemológicos, argumenta que os pesquisadores não conseguem perceber conexões genuínas ou objetivas entre os fenômenos sociais. Assim sendo, os pós-modernistas evitam métodos de pesquisa quantitativa, a menos que eventualmente recorram a estatísticas descritivas para fortalecer seus argumentos. Em vez disso, adotam de maneira integral abordagens qualitativas, como a análise do discurso (Moore, 2007, p. 23).

Por fim, Segundo Moore (2007, p. 20), adotando uma postura antropológica, o interpretativismo destaca a relevância da noção de "descrição densa" de Geertz. Dessa forma, a pesquisa se propõe à investigação de discursos, leitura de outros estudos de caso, uso de notícias e documentos oficiais para como fontes de análise.

2. RAÍZES COLONIAIS DA ISLAMOFOBIA

De acordo com Tavkhelidze (2021, p. 157), há uma tendência acadêmica em atribuir o surgimento da islamofobia ao evento do 11 de setembro e, mais geralmente, ao terrorismo islâmico, relegando ao segundo plano seu contexto histórico e questionando sua validade conceitual. A autora argumenta que, embora o terrorismo islâmico tenha, de fato, influenciado o crescimento da islamofobia, classificá-la como um fenômeno pós-11 de setembro distorce por completo o discurso acadêmico, permitindo a culpabilização de grupos islâmicos enquanto absolve os europeus brancos de sua responsabilidade. Dessa forma, o objetivo do presente capítulo será explicitar como a islamofobia possui raízes históricas mais profundas, primeiramente dando um breve contexto colonial e, logo após, explicando como esse período histórico ainda reflete nos dias atuais através de teorias conspiratórias sobre a islamização e a percepção dos muçulmanos como uma ameaça à civilização ocidental.

2.1. Colonialismo histórico

O domínio colonial da França no Magrebe teve início na Argélia em 1830, estendendo-se à Tunísia em 1831 e ao Marrocos em 1912. Tanto a Tunísia quanto o Marrocos permaneceram sob controle francês até 1956, enquanto a Argélia alcançou sua independência apenas em 1962. Apesar do início da emigração do Magrebe para a França já nos primórdios do século XX, a eclosão da Primeira Guerra Mundial resultou na vinda em massa de imigrantes dessas colônias à França, em busca de oportunidades laborais e econômicas mais promissoras. Originalmente previstos como residentes temporários, esses indivíduos frequentemente se estabeleceram nas periferias, ou *banlieues*, das principais cidades francesas, devido à disponibilidade de moradias mais acessíveis e oportunidades de emprego nas fábricas. Mais da metade dos imigrantes que chegaram antes de 1974 fizeram-no motivados por razões relacionadas ao trabalho (Beaman, 2021, p. 271).

A França adicionalmente obteve um mandato para a Síria e o Líbano, uma designação da Liga das Nações estabelecida após a Primeira Guerra Mundial, destinada a supervisionar a administração dessas regiões após a queda do Império Otomano. Sob este arranjo, a França foi incumbida de governar a área, que incluía o Líbano, Alexandreta e partes da Síria. Entretanto, para fins de delimitação, esse mandato não será abordado profundamente no presente trabalho, que possui foco principal na colonização francesa no Norte da África (Argélia, Marrocos e

Tunísia), uma vez que, de acordo com o *Institut national de la statistique et des études économiques* em um estudo publicado em 2024, 48,2%, de todos os imigrantes que residem no país provêm do continente africano, tendo Argélia, Marrocos e Tunísia como os principais países de origem dos imigrantes que chegaram à França no ano de 2022.

A colonização francesa no Norte da África, destacada como além de uma expedição militar, foi justificada por muitos de seus ideólogos como parte de uma missão civilizadora maior. A missão civilizadora era um conceito vinculado à expansão colonial francesa, que enfatizava a propagação da cultura e da língua francesas. Embora não tenha sido a principal motivação por trás da expansão colonial francesa, recebeu apoio devido à ênfase nas qualidades espirituais e na superioridade da língua francesa (Burrows, 1986, p. 127).

Essa missão, embora apresentada como uma teoria política revolucionária de cidadania universal, acabou se transformando em algo muito mais próximo do que Jean-Loup Amselle chamou, referindo-se a Michel Foucault, de uma "guerra entre as raças" (Silverstein, 2008, p. 6). Segundo Williams (1968, p. 73), o desdobramento dessa missão civilizadora "foi a criação deliberada de uma elite árabe, os "evolúés", que possuíam fortes laços emocionais com a França no período anterior à Segunda Guerra Mundial, e em grande parte não falavam árabe e alienados de sua própria cultura". Assim, a criação dessa elite árabe pró-francesa constituía parte integrante da estratégia colonial visando à manutenção do controle sobre as regiões árabes sob o domínio francês.

No contexto específico da Argélia, Marrocos, Tunísia e outras áreas colonizadas, a administração francesa estabeleceu uma distinção legal entre os cidadãos europeus e os nativos por meio do *Code de l'Indigénat*. Este código, vigente até 1870 para os judeus e até 1958 para os muçulmanos, privava os nativos da cidadania francesa e os sujeitavam a sistemas judiciais e códigos legais diferentes, impostos pela administração colonial (Silverstein, 2008, p. 7). Os nativos poderiam gozar do direito de pleitear a cidadania francesa conforme o *Senatus-Consultus* de 1865, contudo, mediante a condição de renunciarem ao islamismo. Tal cláusula se revelava particularmente humilhante, visto que, cinco anos mais tarde, os judeus foram autorizados a adquirir a plena cidadania francesa sem a imposição de quaisquer promessas restritivas, como recompensa por seus serviços na Guerra Franco-Prussiana. Além disso, o *Code de l'Indigénat* delineou uma lista de crimes e punições aplicáveis exclusivamente aos muçulmanos, tais como criticar os franceses ou o governo colonial (Williams, 1968, pp. 59-60).

O discurso colonial retratava o povo árabe usando o Islã como um elemento central, caracterizando-o como intrinsecamente "guerreiro" e considerando-o um "inimigo" hostil devido ao seu "fanatismo" religioso. Através do fatalismo reverencial, acreditava-se que os

árabes haviam caído em um estado de preguiça, imersos em uma antiga letargia incurável. Inicialmente, os observadores franceses argumentaram que esse "absolutismo" os colocava em um estado de guerra perpétua contra os infiéis, uma luta que deveriam travar eternamente (Servier, 1923). O Islã era considerado o fator primordial para explicar os horrores testemunhados pelas forças expedicionárias francesas durante as conquistas da Argélia, onde mutilações e decapitações representavam aspectos brutais da guerra. Acreditava-se que esses árabes possuíam crueldades inerentes ao seu caráter, não sendo regulamentadas porque sua única lei era a da força (Hamelin, 1833).

Tendo isso em vista, o colonialismo não se limitou apenas às incursões militares europeias no mundo islâmico; também evidenciou as atitudes raciais dos europeus em relação aos muçulmanos, que os chocavam como pessoas culturalmente atrasadas, corruptas e religiosamente fanáticas. Tais eventos exerceram uma influência significativa no aumento dos preconceitos anti-muçulmanos e anti-Islã, os quais delinearam uma nova realidade islamofóbica no Ocidente. Destarte, os esforços acadêmicos em estabelecer uma correlação entre islamofobia e o passado colonial europeu derivam da premissa de que a islamofobia não apenas implica o temor do Islã ou o ódio contra os muçulmanos em base religiosa, mas também conceptualiza os sentimentos anti-muçulmanos e os preconceitos contra os valores culturais e religiosos muçulmanos considerados incivilizados. Concomitantemente, isso implica na supremacia da Europa como um todo e do seu legado cultural (Tavkheldize, 2021, p. 149).

2.2. Herança colonial islamofóbica

O termo "Alzheimer colonial francês" alude a um fenômeno no qual se observa uma lacuna de conhecimento acerca do império francês na própria França, culminando numa negação do capítulo colonial da história francesa. Este fenômeno é marcado por uma dualidade entre uma nostálgica glória colonial e o trauma da descolonização, impactando sobretudo a memória relacionada à Argélia. Os excessos da Guerra da Argélia permanecem em grande parte não assimilados na memória coletiva francesa, relegando esse evento significativo à margem da história nacional do país (Dueck, 2007, p. 941)

Devido ao prolongado domínio colonial da França sobre as sociedades muçulmanas em toda a África, bem como à presença atual de uma significativa população muçulmana dentro do território francês, a questão da islamofobia e do tratamento dispensado aos muçulmanos assume uma importância crucial não apenas para a Europa, mas também para o restante do mundo. A

falha da França em integrar de maneira efetiva seus cidadãos muçulmanos reflete uma persistente recusa em confrontar sua história colonial e a presença multicultural resultante (Beaman, 2021, p. 276).

Conforme apontado por Silverstein (2008, p. 10), ao término da guerra, a população norte-africana residente na França ultrapassava os 400.000 indivíduos. Até o início da década de 1980, esse contingente cresceu consideravelmente, chegando a aproximadamente 1,5 milhão. Esse aumento se deu em decorrência da contínua migração de mão de obra até 1974, seguida pelas políticas de reunificação familiar que facilitaram a chegada das esposas e filhos dos imigrantes masculinos. No entanto, é importante ressaltar que a percepção predominante entre os observadores franceses era de uma imigração permeada pela violência, com frequente utilização de metáforas de "invasão" para descrever a presença norte-africana, especialmente durante períodos de recessão econômica.

Tendo isso em vista, Obaidi *et al.* (2022) investigam a proliferação de sentimento anti-imigrantes e as consequências da adoção de facetas da teoria da conspiração da "Grande Substituição". O termo "A Grande Substituição" alcançou notoriedade quando o filósofo francês profundamente controverso Renaud Camus o adotou como título de seu livro, publicado em 2011. Embora Camus tenha centrado sua análise principalmente na França, ele argumentou que a civilização e a identidade europeias corriam o risco de serem suplantadas pela migração em massa, especialmente proveniente de países muçulmanos, e devido às baixas taxas de natalidade entre os franceses nativos (Bergmann, 2021, s.n). Os partidos políticos de extrema-direita capitalizaram o medo da substituição, e a teoria desempenhou um papel crítico ao atizar as chamadas das campanhas "nativistas". Segundo os autores,

"[...] este discurso apocalíptico de "genocídio branco" e invasão da Europa por imigrantes não ocidentais têm implicações políticas de longo alcance. Quando crenças erradas ou distorcidas sobre os imigrantes que substituem a maioria da população são tomadas como fatos, tornam-se a base para gerar uma opinião pública hostil em relação aos imigrantes. Isto pode resultar na percepção de ameaça e no medo dos imigrantes, o que por sua vez pode resultar em políticas públicas e ações discriminatórias que conduzem a uma maior polarização e a conflitos intergrupais." (Obaidi *et al.*, 2022, p. 1690 tradução nossa).

É imprescindível analisar as intersecções entre os discursos civilizacionismo da civilização ocidental e a supremacia branca. A abordagem do discurso civilizacional, enquanto construto conceitual, implica na reconfiguração das estruturas identitárias, deslocando a construção do "Eu" e do "Outro" de contextos nacionais, raciais ou étnicos para contextos mais

abrangentes fundados em categorizações de ordem civilizacional. O cerne dessa perspectiva reside na concepção de uma identidade coesa e integrada para a denominada "civilização ocidental", a qual engloba democracias historicamente vinculadas ao cristianismo e abarca geograficamente territórios como América do Norte, Europa e antigas colônias, a exemplo da África do Sul, Austrália e Nova Zelândia. Inerente a essa concepção da civilização ocidental contemporânea está a percepção de uma ameaça civilizacional proveniente do Islã, um elemento distintivo que diferencia essa perspectiva de outras manifestações de islamofobia, para além de seu enquadramento em um contexto civilizacional mais amplo (Maher; Gunaydin; McSwiney, 2021, p. 312).

Na abordagem do discurso civilizacional, pode-se observar uma notável lacuna, especificamente a ausência de menção explícita a elementos como o racismo e a supremacia branca, apesar de sua clara relação implícita com a islamofobia. Essa deficiência constitui um aspecto de preocupação de relevância significativa na análise desse fenômeno. O discurso civilizacional, apesar de sua aparente neutralidade em relação a questões raciais, tem raízes profundamente radicadas no pensamento da extrema direita e na lógica da supremacia branca, elementos que não podem ser subestimados. A concepção do "Ocidente" e sua identidade civilizacional estão intrinsecamente ligadas à existência de um "Outro" que é categorizado como não civilizado, fundamentando a coerência desse discurso. Esse confronto civilizacional representa uma ideologia central para muitos líderes da extrema direita, os quais advogam abertamente pela preservação da identidade civilizacional branca e ocidental. É importante notar que a aparente construção "pós-racial" da identidade no discurso civilizacional encontra paralelos em acontecimentos ocorridos no contexto do fascismo europeu pós-guerra (Maher; Gunaydin; McSwiney, 2021, p. 313).

"Ao defender o Ocidente como centro da liberdade, da democracia e do progresso, que é simultaneamente intrinsecamente cristão e secular, o discurso civilizacionista ocidental constrói uma periferia de povos e culturas não-ocidentais como inerentemente atrasados e inferiores." (Maher; Gunaydin; McSwiney, 2021, tradução nossa).

Segundo uma pesquisa realizada pela Open Society Institute, em 2001, a percepção do Islã entre a população francesa ainda estava envolta em conotações negativas. Uma parcela significativa, precisamente 22% dos entrevistados, continuou a vincular o Islã ao fanatismo. Ademais, 18% acreditavam que o Islã representava submissão, enquanto outros 17% consideravam que essa religião rejeitava os valores ocidentais. Todavia, ao contrastar esses números com os obtidos em uma pesquisa anterior realizada em 1994, torna-se evidente que

houve uma melhoria na percepção do Islã na França. Em 1994, uma porcentagem maior da população francesa, estatisticamente falando, associava o Islã ao fanatismo (37%) e à submissão (24%) (Open Society Institute, 2007, p. 74). Essas estatísticas denotam a herança colonial de associação dos muçulmanos como pessoas culturalmente atrasadas, corruptas e religiosamente fanáticas

À semelhança de outras democracias liberais multiculturais, a França registra um aumento na formação de famílias e no nascimento de crianças entre pessoas de diferentes etnias e raças. Esta tendência coloca desafios significativos à categorização rígida. A ênfase na uniformidade tem raízes profundas na tradição republicana francesa, levando a várias consequências, como a proibição da recolha de dados com base na raça e a proibição do *hijab* e do burquíni. Durante a era do império republicano, as diferenças foram utilizadas para justificar a desigualdade. Contudo, a república pós-imperial tem lutado para conciliar a diferença com a igualdade. Como resultado, houve casos em que foram feitas tentativas para eliminar essas diferenças (Smith, 2023, p. 178). A questão da laicidade e proibição de símbolos religiosos na esfera pública será abordada mais profundamente no próximo capítulo.

Na França, estima-se que haja aproximadamente 6 milhões de muçulmanos (Onishi; Alami, 2022). A maioria reside em áreas empobrecidas marcadas por desigualdades sociais e econômicas. Enquanto os imigrantes europeus desfrutam de altas taxas de emprego (79%), aqueles provenientes do Norte da África enfrentam dificuldades com o desemprego. Como resultado, 4,4 milhões de pessoas de herança árabe ou africana vivem em "*banlieues*" ou bairros periféricos onde a pobreza e o crime são endêmicos (Abdelkader, 2017, p. 32). Conforme mencionado previamente, a falsa percepção francesa de uma conspiração para substituir a identidade europeia por imigrantes não-brancos se intensifica significativamente durante os períodos de crise. Nesse sentido, durante a crise financeira global de 2008, a economia francesa enfrentou desafios significativos. Além disso, este período também coincidiu com a prevalente crença de que o Islã era incompatível com os valores franceses. As taxas de desemprego elevadas provavelmente contribuem para as preocupações relacionadas à integração dos imigrantes no mercado de trabalho e aos benefícios sociais. No entanto, é importante observar que essas preocupações podem não refletir completamente a realidade, dado que as taxas de desemprego são aproximadamente cinco vezes mais altas entre os indivíduos de origem árabe e africana que residem nos subúrbios. Essa disparidade provavelmente intensifica as tensões e contribui para a instabilidade social e política entre as populações minoritárias e majoritárias na França (Abdelkader, 2017, p. 33).

Considerando as análises apresentadas ao longo deste capítulo, torna-se patente a correlação intrínseca entre o passado imperial da França e sua abordagem atual em relação aos muçulmanos. A colonização francesa do Norte da África é marcada por uma missão civilizadora que promovia a supremacia da cultura e da língua francesas, estabelecendo uma divisão entre os colonizadores europeus e os nativos muçulmanos. Essas narrativas persistiram além da era pós-colonial, intensificando a marginalização e a discriminação enfrentadas pela minoria muçulmana na França contemporânea. A percepção do Islã como uma religião extremista na França é evidenciada pelos dados que associam a religião ao fanatismo e à subversão dos valores ocidentais. Isso demonstra que a islamofobia presente na França hoje é um fenômeno pós-colonial contemporâneo, resultado das profundas estruturas coloniais que continuam a influenciar as relações internas do país.

3. LAÏCITÉ: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ISLAMOFOBIA

Primordialmente, é substancial a conceituação do termo "islamofobia". O termo foi utilizado pela primeira vez pelo orientalista Etienne Dinet em 1922, e tornou-se mais proeminente na década de 1990. Definida como uma aversão anormal e patológica aos muçulmanos e ao Islã, a islamofobia representa uma epidemia moderna de um preconceito ancestral em relação ao Islã. Entretanto, a retórica anti-muçulmana raramente é expressa por meio de uma dimensão puramente religiosa, e o Islã quase nunca é a única força em jogo. Portanto, seria enganoso considerar o Islã como causa da fobia, e, por conseguinte, o termo "islamofobia" não seria suficiente para explicar questões de exclusão, segregação, preconceito e violência xenófoba. (Mohiuddin, 2019, p. 136).

Tendo isso em vista, Kaya e Tecmen (2019) expõem que a distinção entre os termos "islamofobia" e "islamofobismo" é crucial, uma vez que o primeiro sugere a naturalização do medo em relação ao Islã, enquanto o segundo implica que esse medo foi fabricado por atores interessados em perpetuar esse estado de apreensão. O "islamofobismo" emerge como um instrumento prático de controle social, utilizado pela elite política conservadora de extrema direita, visando assegurar a conformidade e a subordinação na atual era do neoliberalismo, por meio da essencialização das fronteiras etnoculturais e religiosas. Os muçulmanos, nesse cenário, assumem o papel de "bodes expiatórios" globais, sendo responsabilizados por uma série de fenômenos sociais negativos, que vão desde a ilegalidade e o crime até a violência, o abuso de substâncias, o radicalismo, o fundamentalismo, os conflitos e as sobrecargas financeiras.

Mohiuddin (2019) ainda expõe como a análise do discurso islamofóbico como uma manifestação cultural destaca a tendência de essencializar a cultura muçulmana, retratando os muçulmanos como portadores de uma cultura particularista (*othering*) que é antagônica ao Ocidente. Isso implica a necessidade de que os muçulmanos assimilem a cultura eurocêntrica, abandonando suas diferenças culturais. Dessa forma, a islamofobia reflete a ideologia eurocêntrica e supremacista branca ao identificar um sujeito com agência e um objeto a ser controlado de acordo com a vontade do primeiro.

A islamofobia evolui a partir da "raça" quando os muçulmanos são identificados como "outros" em virtude de qualidades presumivelmente baseadas biologicamente neles, que criam um espaço polarizado no qual eles são entendidos como possuindo certas características essenciais que os relegam a uma posição inferior. Como observado por Kumar, "Os filósofos iluministas dividiram os seres humanos em várias raças ou 'espécies' com características distintas... [isso] levou os europeus brancos a concluir que eram superiores a outros 'povos mais escuros, 'de cor', que eram tanto 'feios'

quanto, no máximo, 'semi-civilizados'. (Mohiuddin, 2019, p. 140, tradução nossa)

Dessa forma, como explicita Mohiuddin, a linguagem característica da Guerra Fria, que se baseava na dicotomia entre "bem" e "mal", tem sido crescentemente adotada por líderes políticos da direita e movimentos populistas na Europa, com o propósito de empregar uma retórica opaca e ambígua contra o Islã e seus seguidores. Isso, por sua vez, tem contribuído para a disseminação de temores irracionais acerca do futuro, dando lugar a uma forma mais aceitável de islamofobia. No cenário atual, a islamofobia está se tornando cada vez mais, embora de maneira não oficial, institucionalizada.

Entretanto, Choudhury (2015, pp. 48-49), contribui para o debate sobre a islamofobia ao analisar a inter-relação entre a islamofobia de orientação direitista e a abordagem mais liberal desse preconceito, destacando suas origens comuns na teoria política liberal e no histórico de imperialismo europeu. Embora a islamofobia de direita seja mais evidente, ambos os espectros ideológicos contribuem para a marginalização dos muçulmanos. Uma ênfase é colocada na inconsistência dos liberais, que, embora critiquem a intolerância da direita, também perpetuam formas de racismo anti-muçulmano. A autora ressalta que essas atitudes discriminatórias são sustentadas por narrativas coloniais que legitimam a supremacia ocidental e sua missão civilizadora. Assim, a corrente filosófica liberal, mediante a formulação de um conceito específico de progresso e desenvolvimento histórico, legitimou a prática da opressão colonial. Neste contexto, as nações do "Ocidente civilizado" assumiram a prerrogativa benevolente de prestar assistência aos povos considerados menos desenvolvidos, orientando-os em direção à modernização. Tal justificativa foi articulada por meio de uma narrativa que reivindicava a superioridade do Ocidente, além da aplicação estratégica do conhecimento sobre as colônias, muitas vezes negligenciando as perspectivas e saberes das populações indígenas.

No caso da França, os atos discriminatórios disfarçados de secularismo são o cerne da islamofobia (Mohiuddin, 2019, p. 146). Segundo o "*Islamic Circle of North America Council for Social Justice*" (2023), o secularismo francês discrimina as religiões não cristãs, tornando muçulmanos e outras minorias religiosas incapazes de exercer livremente sua fé em público. Legisladores franceses propuseram uma legislação com o objetivo de proibir o uso do *hijab* e do *niqab*, censurar pesquisas acadêmicas relacionadas ao Islã e, de maneira geral, vigiar e controlar a presença pública de muçulmanos, tópicos que serão tratados mais tarde ao decorrer deste capítulo. Dessa forma, para compreender o âmago da questão da islamofobia na França, é preciso, primeiramente, entender as origens do conceito de *laïcité*.

3.1. O secularismo francês (*laïcité*)

A França demandou um considerável período de tempo para transitar dos séculos de monarquia baseada no direito divino para uma república secular. Embora o secularismo tenha emergido como uma reivindicação significativa desde os tempos da Revolução Francesa, somente após decorrer um século essa concepção se materializou na legislação francesa. Foi somente com a promulgação da lei Jules Ferry, em 1882, que a obrigação educacional e secular se estabeleceu efetivamente na França (Bieber, 2020). Posteriormente, em 1905, com a Lei de Separação das Igrejas e do Estado, a França implementou oficialmente o secularismo. A "*Loi du 9 décembre 1905 concernant la séparation des Eglises et de l'Etat*" postula em seu 1º artigo "A República assegura a liberdade de consciência. Ela garante o livre exercício dos cultos, sujeito apenas às restrições estabelecidas abaixo, no interesse da ordem pública" (França, 1905). Além disso, o princípio da *laïcité* foi reconhecido na Constituição Francesa de 1958 em seu artigo 1º, "A França é uma República indivisível, laica, democrática e social. Assegura a igualdade de todos os cidadãos perante a lei sem distinção de origem, raça ou religião. Respeita todas as crenças. Sua organização é descentralizada" (França, 1958). Dessa forma, a laicidade francesa, em tese, se configura como um tríptico composto pela distinção entre esferas política e religiosa, pelo acatamento à autonomia de consciência e à liberdade de culto, e pela concessão de plena igualdade a todas as manifestações religiosas (Baubérot, 2022, p. 19).

É comumente aceito que o Estado assegura a laicidade ao se posicionar como zelador da liberdade de culto e consciência. Contudo, jamais houve uma definição precisa do que essa laicidade representa na França, sendo o conceito moldado de maneiras diversas ao longo de uma série de debates, conforme o contexto em que se inserem. De acordo com Doomen (2023, p. 276), enquanto o secularismo implica que as ações governamentais não devem ser influenciadas por considerações religiosas e que cidadãos ou organizações religiosas não devem ser tratados de forma distinta das não religiosas, a *laïcité* almeja proteger os cidadãos da religião, de modo a evitar que se deparem com ela na esfera pública.

A emergência do debate sobre laicidade foi notória com o advento do chamado "Islã visível" na esfera pública, particularmente evidenciado pelo caso do véu em 1989, quando estudantes muçulmanas foram suspensas por se recusarem a retirar o véu (Tempest, 1989). Esse evento suscitou uma intensa discussão política acerca da laicidade e dos princípios republicanos. A visualização do véu foi interpretada como uma ameaça à laicidade e à neutralidade do espaço público, sendo associada a conceitos como patriarcado, comunitarismo e fundamentalismo islâmico. As mulheres muçulmanas foram identificadas como

representantes desses valores considerados inconciliáveis com a coesão nacional. A abordagem do Islã não se deu por meio de um debate substancial, mas sim através de desconfiança e da adoção de leis rigorosas, como a proibição de símbolos religiosos em escolas públicas em 2004. Essa legislação reflete a tentativa do Estado de controlar a presença do Islã na esfera pública, relegando-o ao âmbito privado (Laachir, 2008, p. 24).

Choudhury (2015, pp. 51-53) notavelmente faz referência à argumentação da acadêmica Deepa Kumar, enfatizando o papel do sistema jurídico como um instrumento para a efetivação da ideologia hegemônica, particularmente no contexto do imperialismo liberal e neoliberal contemporâneo. O direito é concebido como um campo de disputas no qual questões relacionadas à configuração do Estado, acomodação de diversidades culturais e políticas de identidade são frequentemente objeto de debates acalorados. Após os eventos de 11 de setembro, o sistema legal passou a ser utilizado como meio de sujeitar a população muçulmana no Ocidente, através da implementação de medidas legislativas. Entretanto, ao desvincular os muçulmanos da realidade social que enfrentam na Europa e associá-los à suposta força homogênea e repressiva que é o islamismo global, o discurso lhes confere uma ilusão de unidade e poder tão subversiva a ponto de ser considerada o "inimigo interno". São as tentativas do Estado de policiar rigorosamente a esfera pública da religião e da representação religiosa – especialmente através de proibições ao véu islâmico e regulamentações sobre vestimenta adequada – que têm alimentado as campanhas da extrema-direita contra mesquitas e minaretes (Fekete, 2008, p. 6)

Um passo adicional foi dado em 2010, com a aprovação quase unânime de uma legislação que proíbe o uso de véus islâmicos que cobrem o rosto em espaços públicos pelo Senado francês. A medida tem como objetivo proteger a identidade e os valores fundamentais da sociedade francesa. Essa proibição abrange qualquer forma de cobertura facial em locais de acesso público, com a imposição de multas para os infratores e penalidades mais severas para aqueles que coagirem o uso do véu. Os defensores da legislação argumentam que ela representa um avanço nos direitos das mulheres e na preservação do secularismo, enquanto os críticos expressam preocupações sobre um possível aumento da marginalização e estigmatização dos muçulmanos na sociedade francesa, além de potenciais repercussões legais por violações dos direitos humanos (Davies, 2010).

Em relação à violação de direitos humanos, no caso *S.A.S. v. França*, uma cidadã francesa contestou no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos a proibição do uso do véu integral em espaços públicos, alegando violação de seus direitos. Ela afirmou não ter sido coagida a usar o véu e destacou sua disposição para revelar o rosto quando necessário.

Argumentou também que o uso do véu é fundamental para sua fé e levantou objeções contra a discriminação indireta enfrentada por mulheres muçulmanas. Entretanto, o Tribunal reconheceu o direito dos Estados de regulamentar a convivência social, embora tenha enfatizado a importância de considerar a diversidade cultural e observou que a proibição na França poderia ser justificada com base na promoção da coesão social, com base no princípio francês "*vivre ensemble*", deixando a decisão sobre essa prática para a sociedade (Tribunal Europeu de Direitos Humanos, 2014).

Doomen (2023, p. 285) expõe a interpretação da noção de "escolha da sociedade" como um reflexo do ponto de vista da maioria suscita preocupações sobre o potencial impacto adverso que isso pode acarretar para as minorias. A expectativa de que as minorias religiosas se conformem aos "nossos valores" dentro do contexto do "*vivre ensemble*" pode ser excessivamente inflexível e restritiva, deixando pouca margem para diálogo ou adaptação. Essa visão estreita de adesão aos nossos valores delinea rigidamente nossa identidade e convicções. A ampla margem de manobra concedida à França pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos na imposição de obrigações aos indivíduos em relação à "*vivre ensemble*" apresenta uma preocupação potencial neste aspecto.

Ademais, um estudo conduzido por Abdelgadir e Fouka (2020) apresenta as descobertas fundamentais sobre os efeitos da proibição do uso de véus religiosos na integração das mulheres muçulmanas na sociedade francesa. Os resultados indicam uma redução significativa na conclusão da educação secundária por parte dessas mulheres devido à exposição à proibição. Tal efeito é atribuído a perturbações na trajetória educacional durante o período de implementação da proibição. Especificamente, observou-se um aumento nas taxas de abandono da educação secundária entre as mulheres muçulmanas com 17 anos ou mais, que, conforme a legislação francesa de ensino compulsório, estavam legalmente autorizadas a abandonar a escola. Além disso, constatou-se que as mulheres afetadas pela proibição levaram mais tempo para concluir a educação secundária e apresentaram maior probabilidade de repetir um ano letivo. Esses impactos adversos na educação refletem-se em consequências de longo prazo, como menor participação na força de trabalho e taxas de emprego reduzidas. Além disso, o estudo sugere que a proibição influenciou a trajetória educacional das mulheres muçulmanas ao aumentar as percepções de discriminação no ambiente escolar. Tais percepções de discriminação foram consideráveis, mesmo entre as meninas muçulmanas que não usavam véu, indicando que o clima de escrutínio gerado pela legislação afetou todas as mulheres muçulmanas em idade escolar. Por outro lado, o impacto da proibição foi menos expressivo e temporário entre os meninos muçulmanos em idade escolar, sugerindo que a discriminação no

ambiente escolar foi direcionada principalmente às meninas muçulmanas ou percebida com maior intensidade por elas.

Assim, a trajetória do secularismo na França, desde sua formalização legislativa no até as discussões e desdobramentos contemporâneos em torno do uso do véu islâmico, delineia um percurso intrincado e multifacetado. A *laïcité*, enquanto princípio essencial da República Francesa, tem sido objeto de constantes redefinições e contestações ao longo do tempo. A legislação concernente ao véu islâmico, em particular, ilustra as tensões entre a proteção da laicidade, os direitos individuais e as questões relativas à integração social. Embora enraizada em preceitos de liberdade e igualdade, a proibição do véu islâmico em espaços públicos tem suscitado debates sobre os limites da tolerância e os efeitos na educação e integração das mulheres muçulmanas na sociedade francesa. Enquanto alguns sustentam que tais medidas são necessárias para salvaguardar a identidade nacional e a coesão social, outros levantam preocupações acerca da discriminação e marginalização. A longo prazo, qualquer esforço legítimo para encerrar a obsessão sensacionalista da França com o Islã exigirá o reconhecimento da diversidade entre os 6 milhões de cidadãos muçulmanos do país e a criação de espaços genuinamente abertos nos quais a religião possa ser discutida sem intervenção estatal. Somente dessa forma o ideal de *laïcité* poderá ser resgatado de sua atual interpretação e conduzir a um debate verdadeiramente livre (Esposti; Chaplin, 2022).

Nesse sentido, salienta-se que a *laïcité* frequentemente é usada para estigmatizar as minorias religiosas como o "problema", em vez de questionar a própria estrutura do conceito. Propõe-se, então, uma abordagem alternativa que leve em conta a diversidade de experiências e saberes na sociedade francesa, especialmente aquelas decorrentes de sua história colonial. Uma abordagem decolonial da *laïcité* busca promover uma compreensão mais abrangente de questões contemporâneas, como a coexistência em diversidade, a liberdade religiosa e a igualdade de gênero. Isso implica em uma concepção positiva de liberdade e igualdade, permitindo que as pessoas expressem livremente suas crenças religiosas, em contraposição a uma visão restritiva que não reconhece essa diversidade. Por fim, sugere-se que a descolonização do secularismo na França envolveria uma governança que privilegie a liberdade de consciência, em vez de restringir expressões religiosas no espaço público, refletindo a diversidade e pluralidade da sociedade francesa (Kiwani, 2023, p. 161).

3.2. Racialização do Islã

O co-editor do Relatório Europeu de Islamofobia de 2022, Enes Bayrakli, identificou a França como uma das nações mais suscetíveis à islamofobia em 2022 (Ali, 2023). Segundo o chefe do Observatório Nacional da Islamofobia, Abdallah Zekri, ocorreram 235 ataques a muçulmanos em França em 2020, contra 154 no ano anterior, um salto de 53%. A ascensão do extremismo de extrema-direita, especialmente direcionado aos muçulmanos, intensificou-se na Europa, com relatórios recentes indicando que a França é particularmente afetada por essa atmosfera hostil. Zekri, expressou a preocupação dos muçulmanos na França em relação às opiniões negativas que alguns membros do público francês têm sobre o Islã. Ele enfatizou a ausência de qualquer ligação entre o Islã e o terrorismo, defendendo o direito dos muçulmanos franceses de praticarem sua religião livremente, da mesma forma que os membros de outras crenças (Daily Sabah, 2021).

Dawes (2021, p. 181) aborda a abrangência do termo "islamofobia" e sua capacidade de encapsular diversas manifestações de discriminação e preconceito dirigidas contra indivíduos associados à fé islâmica. Embora reconheça a possibilidade de o termo não ser absolutamente preciso, em linha com outras expressões como "antissemitismo" e "homofobia", ele é considerado útil para descrever a marginalização, suspeição e discriminação vivenciadas por pessoas em função de sua identidade religiosa.

Além disso, Dawes salienta que a islamofobia não se restringe a atos isolados de violência, mas também engloba formas mais amplas de discriminação e exclusão, tanto em níveis estruturais e sistêmicos quanto institucionais. Além disso, é destacado que, embora o Islã não se constitua como uma categoria racial, o termo "muçulmano" frequentemente é alvo de uma racialização, ou seja, é associado a características raciais específicas, analogamente aos termos "judeu" e "negro". Isso implica que os muçulmanos são frequentemente percebidos como um problema a ser discutido e resolvido por aqueles que não compartilham sua fé, como se o Islã fosse, de fato, uma categoria racial.

À vista disso, Zia-Ebrahimi (2020, p. 315) postula que "a negação da islamofobia como uma forma de racismo é amplamente difundida entre as elites intelectuais e políticas francesas." A crença que vem sendo difundida é de que a islamofobia é parte de uma suposta conspiração islâmica para "silenciar críticas legítimas ao Islã", e não menos do que uma ameaça aos "valores republicanos" e à laicidade.

Nesse sentido, a negação da islamofobia pode ser compreendida à luz de práticas discursivas similares relacionadas à questão racial. Estudos acerca da "negação do racismo",

analisa as estratégias empregadas por maiorias brancas, para preservar uma imagem positiva de si mesmas, minimizando ou negando a existência do racismo. Tais estratégias abrangem desde a subestimação e a minimização do racismo até a sua justificação. Além disso, em algumas ocasiões, a acusação de racismo é deslocada das pessoas brancas, que historicamente detêm o poder, para as próprias vítimas, com o intuito de desviar o foco do problema real. Um exemplo mencionado é a afirmação "Não NÓS, mas ELES são os verdadeiros racistas", evidenciando uma tentativa de reverter os papéis e culpar os grupos historicamente marginalizados. Tais estratégias são consideradas meios de perpetuar a hegemonia branca e evitar uma análise crítica da discriminação racial (Zia-Ebrahimi, 2020, p. 316).

Por conseguinte, o autor aborda a negação da islamofobia na França como um elemento central no debate sobre laicismo. Argumenta-se que essa negação é fundamentada em dois equívocos. Primeiramente, há a percepção de que o Islã, com suas práticas visíveis e traços culturais, constitui uma ameaça aos valores republicanos laicos e ao objetivo do Estado francês de promover a igualdade entre diferentes grupos sociais. Em segundo lugar, a negação da islamofobia é interpretada como uma forma de resistência às forças do obscurantismo islâmico, que exploram a tolerância e o respeito pela diversidade da esquerda para retratar a luta pelo laicismo como racista. Ademais, nenhum político francês pode se dar ao luxo de ser percebido como insincero em seu compromisso com o laicismo, o que contribui para a disseminação generalizada da negação da islamofobia, independentemente da afiliação política. Por fim, conclui-se que a negação da islamofobia não reflete uma análise precisa da situação. Aqueles que negam a existência desse fenômeno tendem a ignorar manifestações evidentes de discriminação e violência direcionadas aos muçulmanos, além de não se engajarem com a vasta produção acadêmica sobre o tema (Zia-Ebrahimi, 2020, p. 344).

4. LAICIDADE, IDENTIDADE E IMIGRAÇÃO NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022 NA FRANÇA

A eleição presidencial francesa em 2022 foi marcada pelo embate entre Emmanuel Macron e Marine Le Pen no segundo turno, repetindo o cenário da eleição anterior, em 2017. Apesar de possuírem posicionamentos políticos distintos – Macron se apresenta como um político de centro, enquanto Le Pen se posiciona na extrema-direita – os dois candidatos oponentes mostram uma notável uniformidade ao abordar o Islã e o "problema muçulmano" (Freschi, 2022). Com a questão do véu muçulmano ocupando o centro das atenções durante as campanhas eleitorais, alguns adeptos da fé islâmica percebem que a campanha presidencial está novamente promovendo estigmas em relação à sua religião. Assia Belgacem, escritora francesa e muçulmana, relatou:

A agenda de Le Pen em relação aos muçulmanos tem sido cristalina há décadas. A lei antisseparatista e a caça às bruxas de Macron falam por si só. [...] Como muçulmanos franceses, desejamos poder votar no mal menor, mas estamos diante de um segundo turno no qual não há mal menor, pois ambos os candidatos demonstraram sua islamofobia inúmeras vezes. Novamente, não consigo deixar de me perguntar: como eles teriam eleições sem nós, muçulmanos, em quem suas campanhas presidenciais inteiras se baseiam? (Belgacem, 2022, tradução nossa).

Assim, este capítulo iniciará por apresentar ambos os candidatos, delineando suas perspectivas em relação ao Islã na França, seguido pela demonstração de como o Islã emergiu como um tema significativo nas eleições presidenciais de 2022, disfarçado como preservação dos princípios de unidade e universalidade franceses.

4.1. Emmanuel Macron

Emmanuel Macron iniciou sua trajetória no serviço público em 2004 como inspetor financeiro no Ministério da Economia e Finanças da França. Em 2008, ingressou no *Rothschild & Cie Banque* como banqueiro de investimentos, ascendendo rapidamente na hierarquia da instituição. Concomitantemente, colaborou com Hollande e, após a vitória deste último na presidência, integrou sua administração como chefe de gabinete adjunto e conselheiro econômico. Posteriormente, tornou-se um dos principais representantes da França em cúpulas internacionais e assumiu o cargo de ministro das Finanças em 2014 (Ray, 2024a).

As avaliações em declínio de Hollande, influenciadas pelo fraco desempenho econômico da França e pela crise migratória em curso na Europa, contribuíram para o surgimento de Marine Le Pen e seu partido nacionalista anti-imigrante, o *Rassemblement National* (RN). Inicialmente, Macron se distanciou de Hollande enquanto ainda estava em sua administração, mas adiou sua ruptura devido a ataques terroristas em Paris em novembro de 2015. Em abril de 2016, ele lançou o "*En Marche!*", posicionando-o como uma "revolução democrática" contra o sistema político estabelecido, propondo uma fusão de centro-esquerda entre populismo e neoliberalismo. A relação tensa de Macron com Hollande levou à sua demissão em agosto de 2016, seguida por sua declaração formal de candidatura à presidência em novembro (Ray, 2024a).

Sua campanha ganhou impulso após o colapso da campanha manchada de escândalos de François Fillon, deixando a disputa principalmente entre Macron, Le Pen e Jean-Luc Mélenchon. Macron emergiu como o favorito no primeiro turno da eleição presidencial em abril de 2017, garantindo 24% dos votos, com Le Pen logo atrás. No segundo turno realizado em maio de 2017, Macron venceu convincentemente, tornando-se o presidente mais jovem da França. Apesar de sua vitória, a insatisfação tanto com Macron quanto com Le Pen foi evidente, com uma alta taxa de abstenção dos eleitores e votos brancos ou nulos (Ray, 2024a).

Entretanto, sob a administração de Macron e como resultado de suas políticas, a islamofobia na França passou por um processo transformador significativo de radicalização extrema, sem precedentes na história da 5ª República. Esse processo combina cinco dinâmicas distintas: expansão horizontal, penetração vertical, legalização e judicialização, sistematização metodológica quase científica nos níveis governamental, estatal e societal, e a utilização de todo o aparato estatal para promover objetivos islamofóbicos (Gabon, 2024).

O primeiro mandato do presidente Emmanuel Macron foi caracterizado por um cenário "sombrio" para os muçulmanos franceses, com especial destaque para a adoção da lei anti-separatismo em 24 de agosto de 2021. Enquanto o governo alega que sua legislação visa fortalecer o sistema laico da França, críticos argumentam que ela discrimina injustamente a comunidade muçulmana e restringe a liberdade religiosa (Alsaafin, 2022). A lei, em vigor desde agosto de 2021, implementou uma série de medidas abrangentes, incluindo regulamentações

mais rígidas para associações culturais e religiosas, a reafirmação de princípios republicanos fundamentais e a introdução de novos crimes, como a incitação ao ódio online. No espaço de um ano após sua promulgação, mais de 800 estabelecimentos foram fechados como resultado direto dessas disposições legais, incluindo mesquitas, salas de oração, escolas privadas, associações culturais e restaurantes. Embora tenha havido uma redução significativa no ensino doméstico, de aproximadamente 30%, desde a implementação da lei, a controvérsia em torno dela persiste até os dias atuais, refletida no fato de que 48% dos cidadãos franceses expressam preocupação com seu potencial para aprofundar ainda mais as divisões na sociedade (Ajala, 2023).

Além da Lei Anti-Separatismo, a *Charte des principes pour l'Islam de France*, cuja assinatura foi instigada por Macron junto às autoridades religiosas muçulmanas francesas sob ameaça explícita de repressão em caso de recusa, visa compelir os muçulmanos a formalmente reconhecerem a superioridade da República Francesa sobre sua própria fé e religião. Determinados artigos da carta afirmam categoricamente que "o racismo de Estado não existe", que as mesquitas não devem ter qualquer agenda política ou se envolver em atividades ou discursos políticos ou ideológicos, e que devem proibir um "islamismo político" de definição não clara (Gabon, 2024).

Dessa forma, durante o primeiro mandato de Macron, a política de *laïcité* do Estado francês foi intensificada, com ampliação da vigilância e fechamento de espaços muçulmanos. A discriminação contra os muçulmanos se expandiu, incluindo a dissolução de associações que reconheciam a islamofobia e a imposição de uma carta que negava a responsabilidade estatal por atos anti-muçulmanos. O governo desqualificou conceitos como racialização e racismo institucional, associando-os ao terrorismo. Essas medidas indicam a presença da islamofobia no Estado francês (Wolfreys, 2023, p. 166).

4.2. Marine Le Pen

A infância de Marine Le Pen foi marcada pela carreira política de seu pai, que defendia uma série de opiniões controversas e foi alvo de um atentado à bomba em 1976, causando danos

significativos ao prédio de apartamentos da família. Esses eventos, juntamente com outras discordâncias menos violentas em relação às opiniões de seu pai, influenciaram as próprias posições políticas de Le Pen (Ray, 2024b).

Em 1998, ingressou no aparato administrativo do *Front National* (atual *Rassemblement National*), partido político fundado por seu pai em 1972 e que representava a principal oposição de direita aos partidos conservadores tradicionais da França. Le Pen atuou como diretora dos assuntos legais do partido até 2003, quando ascendeu ao cargo de vice-presidente do *Rassemblement National*. No ano seguinte, foi eleita com sucesso para o Parlamento Europeu, onde se juntou ao seu pai no bloco não alinhado da instituição. Ao longo dos anos seguintes, sua influência dentro do *Rassemblement National* cresceu, culminando na gestão da campanha presidencial de seu pai em 2007. Além disso, ocupou diversos cargos regionais e municipais no governo de Nord-Pas-de-Calais, liderando o *Rassemblement National* a um desempenho expressivo nas eleições regionais de 2009. À medida que Le Pen emergiu da sombra de seu pai para se tornar uma figura nacional por mérito próprio, distanciou-se de algumas das visões mais extremas dele e do partido. Embora tenha mantido a postura anti-imigração estabelecida pelo partido, redefiniu o euroceticismo do partido como nacionalismo francês e criticou abertamente o antissemitismo que havia marginalizado o partido no passado. Considerada uma pessoa dotada de charme televisivo e instintos políticos aguçados, ela foi eleita com facilidade para suceder seu pai como líder de partido em 2011 (Ray, 2024b).

Marine Le Pen defende consistentemente uma agenda nacional-protetionista, posicionando-a em oposição a "outros", nomeadamente imigrantes e minorias. Durante o seu discurso na Grande Assembleia do *Rassemblement National* em Bordéus, em 12 de Janeiro de 2012, ela expressou a sua preocupação com as questões persistentes que assolam a França há décadas: o endividamento, o aumento do desemprego, a pobreza e a erosão da identidade nacional. Embora Le Pen tenha dirigido as suas críticas principalmente à UE e aos principais partidos políticos, ela também retratou a "imigração" como uma ameaça à identidade nacional francesa. Ela argumentou que a escala da imigração dificulta a assimilação, que ela considera um ataque à cultura, valores e tradições francesas. Segundo ela, a migração em massa marca o início do multiculturalismo prejudicial e do comunitarismo sistemático (Kaya; Tecmen, 2019, p. 54).

Além disso, o *Rassemblement National* não tinha como alvo específico o Islã e os muçulmanos, mas sim empregava o princípio do secularismo para justificar sua exclusão da esfera pública como uma consequência imparcial. No entanto, sua atenção estava voltada para o Islã e a "cultura dos muçulmanos", que eles percebiam como tentativa de "invasão" da Europa

e da França. Le Pen chegou a comparar "orações de rua" dos muçulmanos a uma "ocupação" (Le Monde, 2010). Em 2015, Le Pen também usou ataques terroristas como base para discriminação contra os muçulmanos, especialmente os sírios, afirmando que a presença de refugiados e terroristas que entraram na França com passaportes sírios representava uma ameaça à segurança da França e de seu povo (Kaya; Tecmen, 2019, p. 55). Em sua campanha durante as eleições presidenciais em 2017, Le Pen adotou uma abordagem mais orientada para a segurança, recorrendo a políticas baseadas no medo, afirmando que "Nós não queremos viver sob o jugo da ameaça do fundamentalismo islâmico [...] O fundamentalismo islâmico está nos atacando em casa [...] Os locais de pregação islâmica serão fechados e os propagadores do ódio serão condenados e expulsos" (Farand, 2017).

Marine Le Pen, interpretando o conflito sob uma perspectiva militar, vê a migração em massa e o "fundamentalismo islâmico" como ameaças ideológicas à França. Ela se opõe à ideia de que a França ou seus cidadãos devam se adaptar ao Islã, enfatizando a herança cristã da França (Farand, 2017). Assim, como afirma Brubaker (2017, p. 1201), "a adoção da laicidade pelo *Rassemblement National* sob Marine Le Pen é nova. Essa mudança foi impulsionada pela preocupação com o Islã."

4.3. As eleições presidenciais de 2022

De acordo com os apontamentos feitos anteriormente acerca dos dois candidatos, é notória a postura de preocupação de ambos em relação ao Islã e ao fundamentalismo islâmico, percebendo-os como ameaças ideológicas à França. Além disso, tanto Macron quanto Le Pen têm políticas que buscam restringir ou controlar a presença e a influência do Islã na sociedade francesa, incluindo o fechamento de locais de pregação islâmica. Essas ações estão baseadas em atos discriminatórios disfarçados de secularismo e defesa da coesão social e unidade francesa.

No âmbito das eleições presidenciais de 2022, algum tempo após a divulgação dos resultados da primeira rodada das eleições presidenciais em 10 de abril de 2022, quando Macron e Le Pen se dirigiram ao palco de suas respectivas sedes de campanha para proferir seus discursos de vitória provisória, ambos fizeram menções à *laïcité* (Kiwan, 2023, p. 148). Macron proferiu em seu discurso: "Eu quero uma França que combata firmemente o separatismo islâmico, mas que, através da *laïcité*, permita a cada um acreditar ou não, exercer seu culto, e

não uma França que impeça os muçulmanos ou judeus de comerem conforme sua religião prescreve! Isso não somos nós!" (Macron, 2022, tradução nossa).

Marine Le Pen concentrou seu discurso em enfatizar a importância da língua, cultura e costumes regionais franceses. Ela defendeu firmemente a supremacia das leis e valores republicanos, especialmente destacando os princípios do secularismo e da igualdade de gênero (Le Pen, 2022a). É relevante observar que, embora o secularismo tenha sido mencionado, os conceitos de liberdade e fraternidade não foram abordados. Além disso, quando a igualdade de gênero foi mencionada, foi especificamente relacionada à igualdade entre homens e mulheres, não abordando a igualdade de forma mais ampla. Tais referências ao secularismo e à igualdade de gênero podem ser interpretadas como alusões implícitas ao Islã e aos muçulmanos franceses, reforçando o estereótipo islamofóbico de que o Islã é intrinsecamente misógino. Durante a campanha subsequente, Le Pen foi ainda mais longe ao declarar sua intenção de introduzir legislação que proibisse o uso de véu em todos os espaços públicos, uma proposta que teria sido sem precedentes caso ela fosse eleita presidente (Kiwana, 2023, p. 148).

Iniciando a análise da campanha de Marine Le Pen nas eleições presidenciais de 2022, Onafowokan (2023, p. 47) identifica que a candidata demonstra preocupação explícita com a autopreservação da França frente ao aumento da "globalização", ao priorizar um referendo sobre imigração e a erradicação das ideologias islamistas em seu programa de campanha composto por 22 medidas, as quais ela identifica como ameaças à nação (Le Pen, 2022c). Ademais, é feita menção a "desafios civilizacionais", o que evidencia um temor subjacente em relação às diversas identidades culturais e religiosas, além de contextualizar a retórica de defesa nacional proeminente no discurso de Le Pen, ao retratar a França como vítima dessas realidades (Onafowokan, 2023, p. 47). A retórica de Le Pen tem o potencial de promover a união com base em uma identidade francófona compartilhada e uma abordagem conservadora para expressar convicções religiosas, mesmo entre os muçulmanos. No entanto, esse discurso também perpetua um senso de exclusão ao ignorar e vilipendiar a sociedade multicultural e pluralista da França. Ao se posicionar como combatente contra ideologias islamistas que ela percebe como uma "ameaça" à França, Le Pen aliena os muçulmanos no país e estigmatiza sua fé. Além disso, sua construção de uma memória coletiva da história francesa que negligencia o impacto da colonização contribui ainda mais para essa narrativa divisiva (Onafowokan, 2023, p. 53).

Em seu manifesto, Le Pen escreve:

[...] proponho tomar todas as disposições legais necessárias para que a República assegure a primazia da lei comum e proíba não apenas qualquer forma de comunitarismo, mas também a expressão e o desenvolvimento de ideologias extremistas, especialmente islâmicas. É forçoso constatar que, ao longo dos anos, os governos sucessivos permitiram que a ameaça e o terror islâmico se instalassem na França. Essa ofensiva islâmica busca estabelecer em nosso país um contra modelo de sociedade baseado em uma ideologia totalitária. Além dos ataques que enlutaram a França, essa ofensiva atingiu uma proporção tão grande que agora ameaça o próprio equilíbrio de nossa sociedade e até mesmo a simples concórdia civil. Por isso, propus uma lei visando combater as ideologias islâmicas, incompatíveis com nossos valores, nossa história e nossa cultura, e que advêm de uma visão totalitária da vida social. Em vez de restringir, em detrimento de todos, as liberdades fundamentais reconhecidas pelas leis da República, minha ambição é estabelecer uma legislação específica visando apenas as ideologias islâmicas, que são a verdadeira ameaça totalitária dos tempos modernos. (Le Pen, 2022b, p. 9, tradução nossa).

É notório que, em seu programa, Le Pen estabelece uma relação direta entre o Islã e o terrorismo, reconhecendo-o como uma ameaça ao princípio de secularismo. Ela adota uma abordagem abrangente, classificando as ideologias islâmicas como prejudiciais e atribuindo grande importância à sua erradicação, como demonstrado pela inclusão de um projeto de lei dedicado a essa questão (Onafowokan, 2023, p. 55). Assim, Le Pen retrata as ideologias islâmicas como uma ameaça à França e como causa do terrorismo no país, sem uma análise mais aprofundada do contexto maior que especificaria quais ideologias são consideradas prejudiciais e as razões mais amplas, como a falta de integração, exclusão e pobreza, que frequentemente levam indivíduos ao terrorismo. Le Pen generaliza e trata as ideologias islâmicas como um termo abrangente para todas as questões que ela percebe como ameaças. Esta generalização estigmatiza o Islã como o adversário e perpetua a exclusão de cidadãos e imigrantes da fé muçulmana, dificultando assim a integração e o sentimento de pertencimento, o que, por sua vez, limita a coesão social (Onafowokan, 2023, p. 56-57).

Sobre a questão da diversidade étnica, Le Pen instrumentaliza a questão da nacionalidade para promover sua retórica de exclusão em relação a indivíduos que não são percebidos como autenticamente franceses. Ela enfatiza a diversidade de origens entre os franceses, enquanto negligencia o histórico de atração de africanos para a França e atribui a esses indivíduos a responsabilidade pela pressão migratória, apontando para a "má governança" de suas nações como a causa subjacente dessa migração. Além disso, Onafowokan destaca a falta de entendimento por parte de Le Pen em relação às relações coloniais estabelecidas devido ao passado colonial francês e às responsabilidades decorrentes dessas relações. Há uma ausência de reconhecimento do papel da França na disseminação da língua francesa e da cultura

através do ensino em países africanos colonizados, bem como dos esforços imperialistas para influenciar essas nações por meio de formas culturais, como cinema e música. Isso contribui para a concepção errônea de que a França é o destino desejável e símbolo de sucesso para muitos africanos francófonos. Adicionalmente, Le Pen é criticada por sua atitude elogiosa em relação à história e cultura francesas, sem considerar como a disseminação desses elementos atrai indivíduos para a França (Onafowokan, 2023, p. 60).

Por fim, sobre questões de identidade nacional e imigração, destaca-se que Le Pen atribui grande importância ao tema, propondo a realização de um referendo para exercer controle sobre o fluxo migratório. Sua postura em relação à imigração é caracterizada por uma perspectiva anti-globalista e protecionista, na qual enfatiza a necessidade de salvaguardar o povo francês do que descreve como uma "submersão migratória". Le Pen retrata a imigração como uma ameaça à identidade e ao patrimônio da França, argumentando que o país deve se proteger contra esse fenômeno. No entanto, seu objetivo não é apenas deter a imigração, mas sim gerenciar o fluxo de maneira a garantir que apenas aquela que esteja alinhada com os interesses nacionais seja permitida. Para isso, ela utiliza representações específicas, como imagens de mulheres usando *hijabs* e homens negros em situação de sem-teto, para ilustrar o que considera como aspectos da ameaça representada pela imigração. Assim, Le Pen não exclui completamente a possibilidade de integração dos imigrantes. Entretanto, ela vincula a obtenção da cidadania ao grau em que um indivíduo adota os valores e se integra à sociedade francesa, estabelecendo assim critérios específicos para a inclusão de imigrantes na comunidade nacional (Onafowokan, 2023, p. 62).

Passando a análise para Macron, apesar de ter recusado constantes convites para debater, o que resultou em acusações por parte de oponentes e da mídia de que ele está evitando a competição democrática (Braun; De la Baume, 2022), e ter adotado uma estratégia de abrangência geral em contraste com a abordagem mais específica adotada por seus colegas Zemmour e Le Pen (Onafowokan, 2023, p. 48), ainda é possível fazer uma análise sobre suas posições ideológicas durante o período de campanha eleitoral.

Em relação à laicidade e uso de símbolos religiosos, em seu manifesto, Macron faz uma distinção entre expressões do Islã consideradas "radicais" e aquelas consideradas "não radicais". Ele assume uma posição de defensor dos "muçulmanos oprimidos", que, segundo ele, necessitam de proteção da influência do radicalismo islâmico por parte da República Francesa. Para demonstrar a resolução da França em enfrentar tais ameaças, Macron sugere um "Islã Francês", que se refere à prática da fé regulada pelo Estado (François, 2020). O manifesto de Macron apresenta exemplos específicos de medidas propostas, como a luta contra a poligamia

e a proibição de práticas consideradas degradantes, como os certificados de virgindade. Destaca-se, ainda, a importância de fortalecer e aplicar os princípios, leis e políticas francesas, com destaque para a implementação da lei de 1905, que estabelece a separação entre Estado e religião, especialmente no que se refere ao sistema de culto. Entretanto, Onafowokan sugere que Macron concentra-se na continuidade e no fortalecimento dos valores e políticas francesas, sem reconhecer plenamente os desafios e problemas atuais relacionados ao Islã e ao radicalismo islâmico (Onafowokan, 2023, p. 55).

Um debate entre Emmanuel Macron e uma mulher que usa lenço muçulmano foi transmitido pela emissora France-Info. Macron buscou destacar sua posição em contraste com a de Le Pen, afirmando que não faria alterações nas leis existentes, mas reiterou seu apoio à proibição dos lenços na cabeça nas escolas, justificando essa medida como alinhada aos princípios seculares da França. A mulher, Sara el-Attar, expressou sentir-se insultada por comentários anteriores de Macron, nos quais ele sugeriu que os lenços na cabeça desestabilizam as relações entre homens e mulheres. Ela criticou a discriminação enfrentada pelas mulheres que usam véu na França, destacando que muitas delas são injustamente estigmatizadas, sendo que o uso do véu é frequentemente interpretado erroneamente como uma imposição dos homens, e não uma escolha pessoal. Macron procurou se justificar, argumentando que a questão dos lenços na cabeça não é uma prioridade pessoal para ele. No entanto, críticos apontam que seu governo contribuiu para o aumento do preconceito contra os muçulmanos ao adotar medidas repressivas contra o que consideram tentativas de alguns muçulmanos de promover interpretações mais conservadoras do Islã na França, incluindo ações contra escolas, mesquitas e associações islâmicas (Al Jazeera, 2022).

Com isso em vista, percebe-se que tanto Macron quanto Le Pen posicionam a França em um conflito contra o Islã, em vez de uma luta contra o terrorismo em geral. Eles associam diretamente o Islã ao terrorismo em seu discurso. Embora Macron identifique ideologias específicas, sua crítica a essas ideologias é embasada em uma perspectiva católica sobre o que é moralmente correto ou incorreto, e sobre o que é considerado liberdade ou opressão. Isso sugere que sua abordagem para deslegitimar essas ideologias é influenciada por sua visão religiosa e moral (Onafowokan, 2023, p. 57).

Acerca da diversidade étnica francesa, Macron adota uma postura de neutralidade em relação à cor, tratando a discriminação de maneira geral, sem abordar as diferentes formas específicas enfrentadas por grupos diversos na sociedade francesa. Embora ele afirme que o racismo e o antissemitismo têm sido combatidos, Macron é criticado por não abordar explicitamente as lutas atuais das pessoas na França que enfrentam discriminação,

especialmente as minorias étnicas e religiosas. Embora ele reconheça o passado sombrio da França, como a escravidão, mencionando iniciativas como a criação da Fundação para a Memória da Escravidão, ele é acusado de não tratar adequadamente as experiências e lutas atuais desses grupos. Dessa forma, ao negligenciar as lutas atuais das pessoas afetadas pela discriminação, Macron continua a aliená-las e minimiza as partes desagradáveis de sua experiência na França. Isso indica uma discrepância entre a retórica de Macron sobre inclusão e combate à discriminação e suas ações efetivas para lidar com as questões enfrentadas por grupos marginalizados na sociedade (Onafowokan, 2023, p. 59-61).

Em relação à imigração, Macron destaca sua ênfase em demonstrar sua capacidade de controlar a imigração e facilitar a integração dos imigrantes. Ele direciona sua atenção principalmente para questões práticas e administrativas relacionadas à imigração e à cidadania, evitando se envolver em debates mais amplos e filosóficos sobre o assunto. Macron menciona que, ao longo dos últimos cinco anos, houve um esforço para aprimorar o controle das fronteiras, tomar decisões rápidas para os solicitantes de asilo, expulsar aqueles que não têm direito de permanecer no país e promover uma melhor integração dos imigrantes acolhidos. Dessa forma, a retórica de Macron parece promover a ideia de que os imigrantes representam uma oportunidade que deve beneficiar o povo francês. No entanto, há uma crítica subjacente de que essa abordagem pode refletir uma tensão neocolonial, na qual os imigrantes são vistos como objetos a serem utilizados em benefício da França, uma dinâmica que remonta à retórica colonial na qual a África era explorada pelos poderes coloniais para impulsionar seus interesses imperiais (Onafowokan, 2023, p. 52-65).

Portanto, no contexto das eleições, as posturas adotadas por Emmanuel Macron e Marine Le Pen em relação ao Islã e à imigração refletem não apenas preocupações internas da política francesa, mas também são moldadas por uma visão eurocêntrica das relações entre o Ocidente e o Oriente. O Orientalismo de Edward Said, conforme discutido no primeiro capítulo, representa uma perspectiva colonialista e imperialista na qual o Oriente é retratado como exótico, misterioso e inferior ao Ocidente. Essa visão distorcida permeou as interações entre as potências coloniais europeias e as regiões colonizadas, como África e Ásia, onde o Islã frequentemente era considerado uma característica definidora da cultura e da identidade racial. No contexto das eleições presidenciais francesas, essa visão eurocêntrica do Islã influenciou as políticas e discursos de Macron e Le Pen. Le Pen retrata o Islã como uma ameaça à identidade e aos valores franceses, propondo medidas drásticas para combater o que ela percebe como ideologias islâmicas extremistas. Essa abordagem reflete a mentalidade colonialista que enxerga o Islã como intrinsecamente oposto aos valores ocidentais. Por outro lado, Macron

adota uma postura mais moderada, reconhecendo a necessidade de combater o radicalismo islâmico, mas também buscando proteger os direitos dos muçulmanos e evitar medidas discriminatórias. No entanto, mesmo sua abordagem é influenciada pela visão eurocêntrica das Relações Internacionais, como evidenciado por sua distinção entre expressões do Islã consideradas "radicais" e "não radicais".

Além disso, pode-se estabelecer uma relação ao observar como as políticas delineadas por Macron e Le Pen refletem as dinâmicas de exclusão e identidade descritas por Walker. Le Pen é retratada no como adotando uma retórica que busca unificar com base em uma identidade nacional compartilhada, enquanto ao mesmo tempo marginaliza e estigmatiza a comunidade muçulmana, alinhando-se ao conceito de "Double Outside" discutido por Walker, no qual indivíduos não enquadrados no moderno são duplamente excluídos, tanto pelo Estado quanto pela comunidade internacional. Adicionalmente, as políticas de Macron, embora pareçam mais neutras em comparação com as de Le Pen, também refletem dinâmicas de exclusão e construção de identidade. Sua defesa da proibição de símbolos religiosos nas escolas pode ser interpretada como uma imposição cultural sobre grupos minoritários, correspondendo à ideia de imposição de uma cultura dominante mencionada por Walker. Ademais, a questão da *laïcité* e a necessidade francesa de criar uma sociedade homogênea, negando seu multiculturalismo, pode ser analisada pelo o que Walker chama de "diversidade para unidade", onde o multiculturalismo é reconhecido.

Por fim, Rim-Sarah Alouane (Ataman, 2022), em sua análise, sustenta que a laicidade, em sua forma original, não apresenta problemas intrínsecos. No entanto, ela argumenta que a laicidade tem sido distorcida e utilizada como uma ferramenta política para restringir a visibilidade dos muçulmanos na França, especialmente das mulheres muçulmanas que optam por usar o *hijab*. Alouane sugere que a interpretação contemporânea e "iliberal" da laicidade é a fonte real das controvérsias, já que é empregada para limitar as liberdades civis dos muçulmanos franceses, ao invés de promover a igualdade e a liberdade religiosa. Ademais, ressalta-se que o debate em torno da laicidade tem colocado os *hijabs* no cerne das disputas culturais na França, onde há um embate entre aqueles que defendem o "secularismo" e o usam como instrumento de medo e aqueles que lutam pelas liberdades civis religiosas. Este embate reflete as divergências sobre a relação entre religião e Estado, com implicações profundas para a liberdade religiosa e a inclusão dos muçulmanos na sociedade francesa. Dessa forma, seguindo o que diz Linklater (1998), urge a necessidade de uma abordagem multifacetada e de um compromisso ativo com a promoção da justiça e da igualdade para lidar com as dinâmicas de inclusão e exclusão dentro das comunidades políticas contemporâneas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na exposição apresentada neste estudo, torna-se possível compreender as relações entre franceses e muçulmanos durante a colonização francesa no norte da África. Nesse período, o discurso colonial retratava os árabes como culturalmente atrasados e religiosamente fanáticos, influenciando a percepção contemporânea do Islã na França. Isso resultou na concepção do Islã como uma ameaça à civilização ocidental, exemplificada pela Teoria da Grande Substituição, difundida por políticos de extrema-direita, que argumenta que a civilização europeia está sendo substituída por imigrantes não ocidentais, especialmente muçulmanos.

Essa discriminação contra os muçulmanos foi institucionalizada pela Lei de Separação das Igrejas e do Estado de 1905, interpretada e aplicada de forma a estigmatizar as minorias religiosas, particularmente os muçulmanos, em vez de promover a verdadeira liberdade de consciência e igualdade de culto. As políticas resultantes têm sido controversas, levantando questões sobre os limites da tolerância e os direitos individuais. Os atos discriminatórios podem ser interpretados como "*othering*", uma distinção entre "nós" (europeus brancos) e "eles" (muçulmanos).

Além disso, é discutida a negação da islamofobia na França, destacando como essa negação é parte do debate sobre o laicismo. Argumenta-se que essa negação é motivada por equívocos sobre a suposta ameaça do Islã aos valores republicanos e ao laicismo francês, bem como uma forma de resistência às críticas sobre o racismo institucionalizado. A negação da islamofobia também tem raízes coloniais, visto que há uma negação do capítulo colonial da história francesa e uma recusa persistente em confrontar sua história colonial. O aumento da população muçulmana na França, devido à imigração e à reunificação familiar, foi percebido por alguns como uma "invasão".

Conforme argumentado ao longo deste trabalho, percebe-se que o Islã foi instrumentalizado durante as campanhas eleitorais de 2022 pelos candidatos que disputaram o segundo turno – Emmanuel Macron e Marine Le Pen – sob o pretexto de defesa da secularidade e universalidade francesa. Isso é evidente na maneira como ambos abordam o Islã e a imigração, refletindo preocupações internas da política francesa moldadas por uma visão eurocêntrica das relações entre o Ocidente e o Oriente. Além disso, a vontade da França de criar uma sociedade homogênea marginaliza e estigmatiza a comunidade muçulmana, onde a proibição do uso de símbolos religiosos pode ser considerada uma imposição da cultura ocidental aos muçulmanos residentes na França.

Por fim, a estigmatização contra os muçulmanos na França afeta a experiência dessas pessoas, marginalizando-as em áreas empobrecidas com altas taxas de desemprego e criando tensões entre as populações minoritárias e majoritárias, que podem ser exacerbadas por disparidades econômicas e sociais, evidenciando a falha do governo francês em integrar essa população dentro do Estado.

REFERÊNCIAS

- ABDELGADIR, A.; FOUKA, V. Political secularism and Muslim integration in the west: assessing the effects of the French headscarf ban. **American Political Science Review**, v. 114, n. 3, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0003055420000106>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- ABDELKADER, E. A comparative analysis of European islamophobia: France, UK, Germany, Netherlands, and Sweden. **UCLA Journal of Islamic and Near Eastern Law**, v. 16, n. 1, p. 29-63, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5070/N4161038735>. Acesso em: 18 abr. 2024.
- AJALA, I. France's anti-separatism law is increasing the securitisation of Muslims. **Melbourne Asia Review**, n. 15, 7 set. 2023. Disponível em: <https://melbourneasiareview.edu.au/frances-anti-separatism-law-is-increasing-the-securitisation-of-muslims/>. Acesso em: 1 maio 2024.
- ALI, R. What does it take to survive as a Muslim in France?. **Anadolu Ajansı**, Istanbul, 25 mar. 2023. Disponível em: <https://www.aa.com.tr/en/europe/what-does-it-take-to-survive-as-a-muslim-in-france/285524>. Acesso em: 26 abr. 2024.
- AL JAZEERA. 'Radical vision': France vote spotlights Muslim headscarves. **Al Jazeera**, 15 abr. 2022. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2022/4/15/french-presidential-campaign-spotlights-muslim-headscarves>. Acesso em: 3 maio 2024.
- ALSAAFIN, L. Islamophobia on the rise as French presidential election nears. **Al Jazeera**, 3 abr. 2022. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2022/4/3/france-election-muslims-islamophobia-macron>. Acesso em: 1 maio 2024.
- ATAMAN, J. A vitriolic election campaign marked by anti-Islam narratives has left many French Muslims feeling marginalized. **CNN**, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2022/04/22/europe/french-muslim-voters-2022-election-intl-cmd/index.html>. Acesso em: 3 maio 2024.
- BAUBÉROT, J. A brief history of French laïcité. In: PORTIER, P.; FANG, L.; WILLAIME, J.P. **Religion and secularism in France today**. 1. ed. Londres: Routledge India, 2022. cap. 1, p. 11-19. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9781003178675>. Acesso em: 25 abr. 2024.
- BEAMAN, J. France's Ahmeds and Muslim others: the entanglement of racism and islamophobia. **French Cultural Studies**, v. 32, n. 3, p. 269-279, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/09571558211009370>. Acesso em: 17 abr. 2024.
- BELGACEM, A. Islamophobia is the driving force of the French election – for Muslims like me there is no 'choice'. **Independent**, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/voices/french-elections-le-pen-macron-islam-hijab-b2063222.html>. Acesso em: 1 maio 2024.
- BERGMANN, E. The Eurabia conspiracy theory. In: ÖNNERFORS, A.; KROUWEL, A. **Europe: continent of conspiracies: conspiracy theories in and about Europe**. 1. ed.

Londres: Routledge, 2021. cap. 3. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9781003048640>. Acesso em: 18 abr. 2024.

BIEBER, H. The French *laïcité*: from a core value to an excuse for stigmatization. **The New Federalist**, 27 dez. 2020. History, Society & Culture. Disponível em: <https://www.taurillon.org/the-french-laïcité-from-a-core-value-to-an-excuse-for-stigmatization?lang=fr>. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRAUN, E.; DE LA BAUME, M. Macron's campaign problem: too much president, not enough candidate. **Politico**, 9 abr. 2022. Defense. Disponível em: <https://www.politico.eu/article/macron-campaign-problem-president-no-candidate/>. Acesso em: 3 maio 2024.

BRUBAKER, R. Between nationalism and civilizationism: the European populist moment in comparative perspective. **Ethnic and Racial Studies**, v. 40, n. 8, p. 1191–1226, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/01419870.2017.1294700>. Acesso em: 2 maio 2024.

BURROWS, M. 'Mission civilisatrice': French cultural policy in the Middle East, 1860-1914. **The Historical Journal**, v. 29, n. 1, p. 109-135, 1986. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2639258>. Acesso em: 19 abr. 2024.

CHOUDHURY, C. A. Ideology, identity, and law in the production of islamophobia. **Dialectical Anthropology**, v. 39, p. 47-61, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10624-014-9357-y>. Acesso em: 19 set. 2023.

DAILY SABAH. Islamophobic attacks in France increase by 53% in 2020. **Daily Sabah**, 29 jan. 2021. Disponível em: <https://www.dailysabah.com/world/europe/islamophobic-attacks-in-france-increase-by-53-in-2020>. Acesso em: 8 dez. 2023.

DAVIES, L. France: Senate votes for Muslim face veil ban. **The Guardian**, 14 set. 2010. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2010/sep/14/france-senate-muslim-veil-ban>. Acesso em: 26 abr. 2024.

DAWES, S. Islamophobia, racialisation and the 'Muslim problem' in France. **French Cultural Studies**, v. 32, n. 3, p. 179-186, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/09571558211028202>. Acesso em: 26 abr. 2024.

DOOMEN, J. *Laïcité*: ousting some religious elements while introducing others. **Democracy and Security**, v. 19, n. 3, p. 274-290, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17419166.2022.2111303>. Acesso em: 25 abr. 2024.

DUECK, J. M. The Middle East and North Africa in the imperial and post-colonial historiography of France. **The Historical Journal**, v. 50, n. 4, p. 935-949, 2007. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20175134> . Acesso em: 18 abr. 2024.

ESPOSTI, E.; CHAPLIN, C. The French culture war over Islam shows no sign of abating. **Al Jazeera**, 15 abr. 2022. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/opinions/2022/4/15/the-french-culture-war-over-islam-shows-no-sign-of-abating>. Acesso em: 2 nov. 2023.

FARAND, C. Marine Le Pen launches presidential campaign with hardline speech. **Independent**, 5 fev. 2017. Europe. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/world/europe/marine-le-pen-front-national-speech-campaign-launch-islamic-fundamentalism-french-elections-a7564051.html>. Acesso em: 2 maio 2024.

FEKETE, L. Islamophobia: Europe's new McCarthyism. In: SAYYID, S.; VAKIL, A. **Thinking through islamophobia**. University of Leeds, p. 5-7, 2008.

FRANÇA. [Constituição (1958)]. **Constituição da Quinta República Francesa**, 1958.

FRANÇA. **Loi du 9 décembre 1905 concernant la séparation des Eglises et de l'Etat**. Paris, 1905. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/LEGISCTA000006085397>. Acesso em: 3 maio 2024.

FRANÇOIS, M. France's treatment of its Muslim citizens is the true measure of its republican values. **Time**, 8 dez. 2020. Disponível em: <https://time.com/5918657/frances-muslim-citizens-republican-values/>. Acesso em: 3 maio 2024.

FRESCHI, R. France elections 2022: whoever wins, anti-Muslim persecution is the victor. **Middle East Eye**, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://www.middleeasteye.net/opinion/france-elections-anti-muslim-persecution-won>. Acesso em: 1 maio 2024.

GABON, A. **France: State islamophobia under President Emmanuel Macron**. The Bridge Initiative, 24 jan. 2024. Disponível em: <https://bridge.georgetown.edu/research/france-state-islamophobia-under-president-emmanuel-macron/>. Acesso em: 2 maio 2024.

HAMELIN, M. **Notice sur Alger**. Paris: Hachette Livre BNF, 1833.

INSTITUT NATIONAL DE LA STATISTIQUE ET DES ÉTUDES ÉCONOMIQUES. **L'essentiel sur... les immigrés et les étrangers**. Institut national de la statistique et des études économiques, 4 abr. 2024. Disponível em: <https://www.insee.fr/fr/statistiques/3633212#graphique-infographie>. Acesso em: 18 abr. 2024.

ISLAMIC CIRCLE OF NORTH AMERICA COUNCIL FOR SOCIAL JUSTICE. **France's islamophobia problem**. ICNA Council for Social Justice, 21 ago. 2023. Disponível em: <https://icnacsj.org/frances-islamophobia-problem/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

KAYA, A.; TECMEN, A. Europe versus Islam?: Right-wing populist discourse and the construction of a civilizational identity. **The Review of Faith & International Affairs**, v. 17, n. 1, p. 49-64, 20 fev. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15570274.2019.1570759>. Acesso em: 31 ago. 2023.

KIWAN, N. Decolonial approaches to *laïcité* as a mode to re-think contemporary islamophobia. **Modern & Contemporary France**, v. 31, n. 2, p. 147-164, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09639489.2022.2164564>. Acesso em: 26 abr. 2024.

LAACHIR, K. State islamophobia in France. In: SAYYID, S.; VAKIL, A. **Thinking through islamophobia**. University of Leeds, p. 23-25, 2008.

LE MONDE. Marine Le Pen compare les "prières de rue" des musulmans à une "occupation". **Le Monde**, 10 dez. 2010. Politique. Disponível em: https://www.lemonde.fr/politique/article/2010/12/11/marine-le-pen-compare-les-prieres-de-rue-des-musulmans-a-une-occupation_1452359_823448.html. Acesso em: 2 maio 2024.

LE PEN, M. **22 mesures pour 2022**. M la France, 2022c. Disponível em: <https://mlafrance.fr/programme>. Acesso em: 3 maio 2024.

LE PEN, M. **Présidentielle 2022: Le Pen appelle au "rassemblement" contre Macron**. Paris: Le Huff Post, 2022a. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=MENf-Vuzld4&ab_channel=LeHuffPost. Acesso em: 2 maio 2024.

LE PEN, M. **Projet pour la France de Marine Le Pen**. M la France, 2022b. Disponível em: <https://mlafrance.fr/programme>. Acesso em: 3 maio 2024.

LINKLATER, A. **The transformation of political community: ethical foundations of the post-Westphalian era**. Polity Press, 1998.

MACRON, E. **Emmanuel Macron: "Ne nous trompons pas, rien n'est joué" - Le discours de Macron après le 1er tour**. Paris: Europe1, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6TQ2fyZc4ag&ab_channel=Europe1. Acesso em: 2 maio 2024.

MAHER, H.; GUNAYDIN, E.; MCSWINEY, J. Western civilizationism and white supremacy: the Ramsay Centre for Western Civilisation. **Patterns of Prejudice**, v. 55, n. 4, p. 309-330, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0031322X.2021.2014087>. Acesso em: 27 set. 2023.

MGONJA, B.; MAKOMBE, I. Debating international relations and its relevance to the third world. **African Journal of Political Science and International Relations**, v. 3, n. 1, p. 27-37, 2009.

MOHIUDDIN, A. Islamophobia and the discursive of religious imagination in Europe. **Journal of Muslim Minority Affairs**, v. 39, n. 2, p. 135-156, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13602004.2019.1625254>. Acesso em: 1 nov. 2023.

MOORE, G. J. **Research methods for international relations studies: assembling an effective toolkit**. In: 48th Annual International Studies Association Conference, 2007, Chicago (Illinois).

NEUMANN, I. B. Discourse analysis. In: KLOTZ, A.; PRAKASH, D. **Qualitative methods in International Relations: a pluralist guide**. Palgrave Macmillan, cap. 5, p. 61-77, 2008.

OBAIDI *et al.* The "Great Replacement" conspiracy: how the perceived ousting of whites can evoke violent extremism and Islamophobia. **Group Processes & Intergroup Relations**, v. 25, n. 7, p. 1675-1695, 2022. Disponível em:

<https://doi.org/10.1177/13684302211028293>. Acesso em: 19 set. 2023.

ONAFOWOKAN, M. **The 2022 French presidential elections: fostering *fraternité* (social cohesion)**. 2023. 94 p. Tese (Mestrado em Comunicações Globais) - The American University of Paris, Paris, 2023

ONISHI, N.; ALAMI, A. Para os muçulmanos na França, a escolha na eleição presidencial de domingo é pelo mal menor. **O Globo**, Bondy, 23 abr. 2022. Europa. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/para-os-muculmanos-na-franca-escolha-na-eleicao-presidencial-de-domingo-pelo-mal-menor-25486198>. Acesso em: 6 maio 2024.

OPEN SOCIETY INSTITUTE. **Muslims in the EU - cities report: France**. Open Society Institute EU Monitoring and Advocacy Program, 2007.

RAY, M. **Emmanuel Macron**. Britannica, 29 abr. 2024a. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Emmanuel-Macron>. Acesso em: 1 maio 2024.

RAY, M. **Marine Le Pen**. Britannica, 1 maio 2024b. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Marine-Le-Pen>. Acesso em: 2 maio 2024.

SAID, E. W. **Orientalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SERVIER, A. **L'Islam et la psychologie du musulman**. Paris: Challamel, 1923.

SETH, S. Postcolonial theory and the critique of international relations. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 40, n. 1, p. 167-183, 2011. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0305829811412325>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVERSTEIN, P. A. The context of antisemitism and islamophobia in France. **Patterns of Prejudice**, v. 42, n. 1, p. 1-26, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00313220701805877>. Acesso em: 17 abr. 2024.

SMITH, L. V. **French colonialism: from the Ancien Régime to the present**. Cambridge University Press, 2023.

TAMAZAL, M. Islamophobia won the French elections. **The New Arab**, 4 maio 2022. Disponível em: <https://www.newarab.com/opinion/islamophobia-won-french-elections>. Acesso em: 3 nov. 2023.

TAVKHELIDZE, T. Historical origins of European islamophobia: the nexus of Islamist terrorism, colonialism and the Holy Wars reconsidered. **Journal of the Contemporary Study of Islam**, v. 2, n. 2, p. 142-162, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.37264/jcsi.v2i2.64>. Acesso em: 16 abr. 2024.

TEMPEST, R. Muslim schoolgirl scarves banned; France in a furor. **Los Angeles Times**, Los Angeles, 7 nov. 1989. World & Nation. Disponível em: <https://www.latimes.com/archives/la-xpm-1989-11-07-mn-880-story.html>. Acesso em: 25 abr. 2024.

TICKNER, A. Core, periphery and (neo) imperialist International Relations. **European Journal of International Relations**, v. 19, n. 3, p. 627-646, 2013. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1354066113494323?journalCode=ejta>. Acesso em: 20 mar. 2024.

TRIBUNAL EUROPEU DE DIREITOS HUMANOS. **Caso S.A.S v. França (43835/11)**. Disponível em: <https://hudoc.echr.coe.int/fre?i=001-145466>. Acesso em: 26 abr. 2024

WALKER, R.B.J. The double outside of the modern international. **Ephemera Journal**, v. 6, n. 1, p. 56-69, 2006.

WILLIAMS, A. **Britain and France in the Middle East and North Africa, 1914-1967**. Macmillan, 1968.

WOLFREYS, J. ‘Avec Vous?’ Islamophobia and the Macron presidency. **Modern & Contemporary France**, v. 31, n. 2, p. 165–182, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09639489.2023.2171977>. Acesso em: 2 maio 2024.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZIA-EBRAHIMI, R. The French origins of ‘Islamophobia denial’. **Patterns of Prejudice**, v. 54, n. 4, p. 315-346, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0031322X.2020.1857047>. Acesso em: 26 abr. 2024.